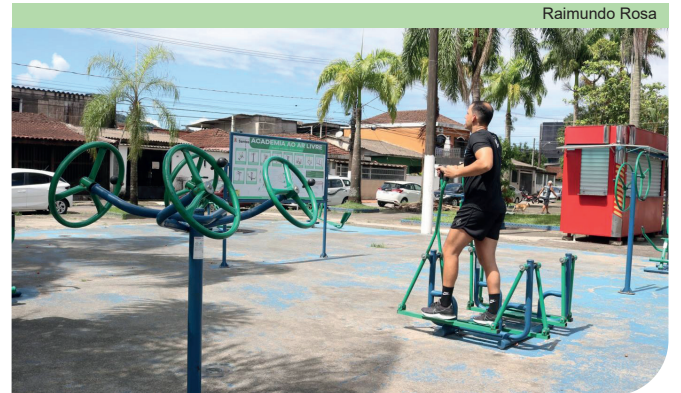


CARTILHA SERÁ DISTRIBUÍDA EM ESCOLAS E MINICIDADE DO TRÂNSITO ABRE AGENDA



Raimundo Rosa



Raimundo Rosa

Academia ao ar livre é nova opção de atividade física na Zona Noroeste



Raimundo Rosa

Mutirão contra o Aedes visita mais de 4,2 mil imóveis no Marapé



Casa do Artesão abre exposição exaltando as mulheres caiçaras

Jogo de futebol no Rebouças apela pelo fim da violência contra a mulher

Aulão para elas no Novo Quebra Mar vai oferecer tai chi, ginástica e ritmos

MARÇO **MÊS**
DA
MULHER

Confira a programação completa em
www.santos.sp.gov.br/mesdamulher

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	2
FINANÇAS E GESTÃO	13
SEGUÍANÇÁ.....	47
CULTURA.....	48
EDUCAÇÃO.....	50
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.....	52
OBRAS E EDIFICAÇÕES	54
PREFEITURAS REGIONAIS.....	54
SAÚDE.....	59
ESPORTES.....	61
CET	62
CAPEP	63
IPREV.....	65
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	66
PROCURADORIA GERAL	66
FUNDAÇÕES	67
PRODESAN.....	92
COMISSÃO	92
CONSELHOS.....	92
CÂMARA	94

DECRETO Nº 10.758 DE 20 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO COMO BEM ABANDONADO O IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTOS, LOCALIZADO NA RUA AGUIAR DE ANDRADE, Nº 53, 55, 57, 59, 61 E 63 E À TRAVESSA DONA ADELINA, Nº 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 E 28, EM SANTOS, MATRICULADO SOB Nº 82.423, NO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS, LANÇAMENTOS FISCAIS Nº 27.006.019.001; Nº 27.006.019.002; Nº 27.006.019.003; Nº 27.006.019.004; Nº 27.006.019.005; Nº 27.006.019.006; Nº 27.006.019.007; Nº 27.006.019.008; Nº 27.006.019.009; Nº 27.006.019.010; Nº 27.006.019.011; Nº 27.006.019.012; Nº 27.006.019.013; Nº 27.006.019.014; Nº 27.006.019.015; Nº 27.006.019.016; Nº 27.006.019.017; Nº 27.006.019.018; Nº 27.006.019.019; Nº 27.006.019.020; Nº 27.006.019.021; Nº 27.006.019.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado bem vago por abandono, o imóvel situado no Município de Santos, localizado na Rua Aguiar de Andrade, nº 53, 55, 57, 59, 61 e 63 e na Travessa Dona Adelina, nº 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28, em Santos, matriculado sob nº 82.423, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, lançamentos fiscais nº 27.006.019.001; nº 27.006.019.002; nº 27.006.019.003; nº 27.006.019.004; nº 27.006.019.005; nº 27.006.019.006; nº 27.006.019.007; nº 27.006.019.008; nº 27.006.019.009; nº 27.006.019.010; nº 27.006.019.011; nº 27.006.019.012; nº 27.006.019.013; nº 27.006.019.014; nº 27.006.019.015; nº 27.006.019.016; nº 27.006.019.017; nº 27.006.019.018; nº 27.006.019.019; nº 27.006.019.020; nº 27.006.019.021; nº 27.006.019.022, com a seguinte descrição:

“Um terreno sob nº 63, contendo barracões e outras benfeitorias, situado na Rua Aguiar de Andrade, no perímetro urbano desta Comarca, que mede 30,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a mencionada rua, de um lado com o imóvel nº 69, do outro lado com a Travessa D. Adelina, com a qual faz esquina e nos fundos com o imóvel nº 36 da Travessa D. Adelina.”

Art. 2º Fica autorizada a arrecadação do imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto pelo Município, podendo desde então realizar diretamente ou por meio de terceiros, os investimentos necessários para que atinja prontamente os objetivos sociais a que se destina.

Art. 3º A partir da publicação do presente Decreto, o titular de domínio que reivindicar a posse do imóvel no transcorrer do triênio que alude o artigo 1.276, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022 (Código Civil Brasileiro), a terá de forma condicionada, desde que realizado em favor do Município as medidas previstas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 8.455, de 20 de maio de 2019.

Art. 4º Decorridos 03 (três) anos da data da publicação do presente Decreto sem manifestação do titular do domínio, o bem passará à propriedade do Município, na forma do artigo 1.276 do Código Civil Brasileiro.

§ 1º O imóvel arrecadado pelo presente Decreto poderá ser destinado ao programa habitacional de interesse social, de regularização fundiária ou de quaisquer outras finalidades urbanísticas, preferencialmente para a implantação de equipamen-

mentos públicos.

§ 2º Não sendo possível a destinação indicada no § 1º em razão das características do imóvel ou por inviabilidade econômica e financeira, o bem deverá ser leiloado e o valor arrecadado será destinado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.759
DE 20 DE MARÇO DE 2025

CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ELABORAR PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE – PME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Técnico de Trabalho para elaboração da proposta do Plano Municipal do Esporte – PME, vinculado administrativamente e coordenado pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto:

I – elaborar a proposta do Plano Municipal do Esporte – PME;

II – identificar, planejar e ordenar as ações do Município, promovendo a conectividade entre as áreas/manifestações esportivas;

III – elaborar diagnóstico esportivo do Município;

IV – elaborar o Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal do Esporte – PME;

V – promover estudos que venham aprofundar as temáticas do Plano Municipal do Esporte – PME;

VI – propor a criação de equipes de estudo para o levantamento das ações necessárias ao desenvolvimento do Plano Municipal do Esporte – PME;

VII – promover e viabilizar a cooperação inter-setorial dos órgãos integrantes da Administração Pública municipal, estadual e federal, e da sociedade civil, voltada ao tema do Grupo de Trabalho constituído por este decreto.

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho criado para elaborar a proposta do Plano Municipal do Esporte – PME será composto por:

I – 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal;

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esportes;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – 01 (um) representante Secretaria Municipal de Educação;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo;

VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IX – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos;

X – 01 (um) representante da Fundação Pró-Esporte de Santos;

XI – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Esportes;

XII – 01 (um) representante do Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo – CREF4/SP.

§ 1º Cada representante titular terá 01 (um) suplente.

§ 2º O Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho será um dos representantes titulares da Secretaria Municipal de Esportes e poderá convidar a participar das reuniões representantes de órgãos da Administração Pública municipal, estadual e federal, bem como de entidades privadas e de organizações não governamentais, em razão da matéria em pauta.

Art. 4º Os membros do Grupo Técnico de Trabalho criado para elaborar a proposta do Plano Municipal do Esporte – PME serão nomeados por

portaria do Prefeito Municipal.

Art. 5º As funções exercidas pelos membros do Grupo constituído por este decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º As Convocações das reuniões do Grupo Técnico de Trabalho criado para elaborar a proposta do Plano Municipal do Esporte – PME serão realizadas pela Coordenação do GTT.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 035/2025-GPM
DE 20 DE MARÇO DE 2025

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Os incisos XIII e XVI do artigo 1º da Portaria nº 046/2024-GPM, de 05 de abril de 2024, passam a vigorar a seguinte redação:

“XIII – da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rodney de Souza Rodrigues;
Suplente: Rafael Feijó Torres;

[...]

XVI – da Secretaria Municipal de Desenvolvi-

mento Social:

Titular: Marlon Enriquez Dominguez;
Suplente: Igor Moreira de Lima;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 1924-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO, para exercer o cargo de Analista de Negócios, Nível R, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

O candidato nomeado através da portaria nº 1924-P-DEGEPAT/2025, **deverá entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, afim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.**

Email: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverá aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);

- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que

não possui o mesmo);

- 01 (uma) foto 3x4 recente;

- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);

- Título de Eleitor (frente e verso);

- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;

- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;

- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));

- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);

- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;

- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos);

- Caso possua dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar RG e CPF dos mesmos;

- Declaração de Bens nos termos abaixo:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

É necessário entrar em contato através do e-mail siam@santos.sp.gov.br, anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público. Caso os cargos não sejam acumuláveis nos termos da lei, deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sem tal comprovação não será possível a posse.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

ANALISTA DE NEGÓCIOS - Diploma ou certificado de conclusão de Ensino Superior.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua XV de Novembro, 108 - Centro - Santos -SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1969-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. WENDRYO SALGADO MACHADO, registro nº 34.028-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria da Região da Orla / Intermediária, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença gala, do Sr. Ricardo Vitor de Oliveira, no período de 14 a 21 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1971-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear TATIANA NUNES DE ALMEIDA COELHO, registro nº 28.634-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Michelle Karine Cunha Ferreira, no período de 06 a 21 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/03/2025

Processo nº 57.285/2023-39 - Autorizo a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de validade do Concurso Público realizado conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 57.285/2023-39, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEFIN, as manifestações da SEDUC e o parecer da PGM.

Processo nº 75.761/2023-85 - Autorizo a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de validade do Concurso Público realizado conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 75.761/2023-85, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEFIN, as manifestações da SEDUC e o parecer da PGM.

Processo nº 18.306/2023-37 - Autorizo a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de validade do Concurso Público realizado conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 18.306/2023-37, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEFIN, as manifestações da SEDUC e o parecer da PGM.

Processo nº 42.154/2023-57 - Autorizo a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de validade do Concurso Público realizado conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 42.154/2023-57, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEFIN, as manifestações da SEDUC e o parecer da PGM.

Processo nº 41.089/2023-51 - Autorizo a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de validade do Concurso Público realizado conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 41.089/2023-51, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEFIN, as manifestações da SEDUC e o parecer da PGM.

Processo nº 83.820/2016-79 - Autorizo a prorrogação, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do Concurso Público realizado conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 83.820/2016-79, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEFIN, as manifestações da SEDUC e o parecer da PGM.

Processo nº 13.187/2025-24 - Autorizo 01 ano de licença sem vencimentos a partir de 25 de junho de 2025.



ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO 03/2025 – COMITÊ ODS 17 DE MARÇO DE 2025

O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OTIMIZAÇÃO DOS INDICADORES QUE MEDIARÃO O PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) ATÉ 2030 – COMITÊ ODS, em consonância com os artigos 6º, 7º e 8º do decreto nº 9.386 de 15 de julho de 2021,

convoca os seus membros (titulares e suplentes) para reunião a ocorrer no dia 25/03/2025 a partir das 10h30, no auditório do Paço Municipal, Praça Mauá S/Nº – 5º Andar..

Santos, 17 de janeiro de 2025.

FÁBIO TATSUMI MAESHIRO
ARTICULAÇÃO COMITÊ ODS



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 872393/2025 - SECC
PROCESSO Nº 14324/2025-39.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.112/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de equipamentos de informática (Computadores de Mesa), incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, para atender as diversas unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 04/2024 – SEGOV, celebrada em 22 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 44.10.00.3.3.90.4
0.00.04.122.0112.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 5799/2025.

UNIDADE: SECC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal da Casa Civil, THIAGO MARI-NHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 19/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 816054/2025 - SECC

PROCESSO Nº 14318/2025-36.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.099/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) notebooks completos, para a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 02/2024 – SEGOV, celebrada em 22 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 12.333,32 (doze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 44.10.00.4.4.90.5
2.00.04.122.0112.1000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5796/2025.

UNIDADE: SECC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, O Sr. Secretário Municipal da Casa Civil, THIAGO MARI-NHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS, em 19/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 424345/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 64800/2024-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.099/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) notebooks completos, para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 12.333,32 (doze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.5
2.00.12.361.0020.1093.

NOTA DE EMPENHO Nº 4755/2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS

CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS, em 19/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 432660/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 8487/2025-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.099/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) notebook completo, para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 6.166,66 (seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.5 2.00.12.122.0020.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 5661/2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS, em 19/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 509560/2025 - SECOM
PROCESSO Nº 14212/2025-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de equipamentos de informática (Workstation), incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, para atender as diversas unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 04/2024 – SEGOV, celebrada em 22 de março de 2024..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0035.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 5777/2025.

UNIDADE: SECOM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Comunicação e Economia Criativa, em Substituição, CARLOS ALBERTO GUERRA, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 19/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 714499/2025 - SMS

PROCESSO Nº 12909/2025-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.112/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de equipamentos de informática (Computadores de Mesa), incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, para atender as diversas unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 04/2024 – SEGOV, celebrada em 22 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.4 0.00.10.122.0071.2114.

NOTA DE EMPENHO Nº 5673/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 19/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 755224/2025 - SMS

PROCESSO Nº 10951/2025-37.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.112/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de equipamentos de informática (Tablets), incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, para atender as diversas unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 04/2024 – SEGOV, celebrada em 22 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.4 0.00.10.122.0071.2114.

NOTA DE EMPENHO Nº 5727/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 19/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 242625/2025 - PREF-CH
PROCESSO Nº 11586/2025-79.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16112/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de equipamentos de informática (Workstation), incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, para atender as diversas unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 04/2024 – SEGOV, celebrada em 22 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 45.10.00.3.3.90.4 0.00.15.452.0114.2038.

NOTA DE EMPENHO Nº 5688/2025.

UNIDADE: PREF-CH.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Regional do Centro Histórico, BENTO DA SILVA FILHO, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 19/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 297310/2025 - SEMES (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 4/2021 - SEMES).

PROCESSO Nº 30295/2020-39.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JUSTI & MAIAN LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 04/2021 - SEMES para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2025, e suprimir o equivalente a aproximadamente 11,03% do valor inicialmente contratado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26 de Fevereiro de 2025.

VALOR DO ADITAMENTO:

Total R\$ 364.228,95 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos);

Supressão R\$ 43.073,28 (quarenta e três mil, setenta e três reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.90.3 9.00.27.812.0031.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 4643/2025.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela CONTRATADA, TIAGO MAIAN JUSTI, em 26/02/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 332202/2025 - SETUR
PROCESSO Nº 10846/2025-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.112/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de equipamentos de informática (Computadores de mesa e Notebooks), incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, para atender as diversas unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 04/2024 – SEGOV, celebrada em 22 de março de 2024..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.4 0.00.23.695.0043.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 4892/2025.

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, THIAGO MAGALHÃES PAPA, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 19/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 484504/2025 - SECULT (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 3/2022 - SECULT).

PROCESSO Nº 28142/2021-76.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO IN PHOCCUS DE DANÇA.

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 03/2022 – SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17 de Março de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 30.927,10 (trinta mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 5447/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela COLABORADORA, AMÉRICO DA SILVA CORRALO, em 17/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 875347/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 61508/2024-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM.

OBJETO: Concessão de subvenção social, nos termos autorizados pela Lei nº 4.603/2025, para a execução do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura, com vistas à realização de atividades culturais e socioeducativas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 49.988,80 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 3.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 5694/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela ASSOCIAÇÃO, RENATO LUIZ MARTINS DI RENZO e ELISABETE PILLINI, em 19/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 536305/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 8444/2025-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CELIA MARIA CELESTRIN FAUSTINO.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "O sol do sertão e o benedito fruto do umbuzeiro", selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023..

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5389/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADA, CELIA MARIA CELESTRIN FAUSTINO, em 11/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 885165/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 8448/2025-67.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAYCON DA SILVA BENEDITO.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "Exposição àwuré - Santos de axé", selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5391/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, MAYCON DA SILVA BENEDITO, em 11/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 181260/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 8425/2025-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUARDO DE MATOS TOMAS.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "O sol do sertão e o benedito fruto do umbuzeiro", selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 4508/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, EDUARDO DE MATOS TOMAS, em 11/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 139358/2025 - SE-

CULT

PROCESSO Nº 8437/2025-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PEDRO LUIZ COBRA SILVA.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto “10 anos da Cia. Plastikonírica – mostra de repertório”, selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5396/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, PEDRO LUIZ COBRA SILVA, em 11/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 803598/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 8435/2025-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JULIANA CLABUNDE DOS SANTOS.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto “ZN – território cultural”, selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5395/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADA, JULIANA CLABUNDE DOS SANTOS, em 11/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 820599/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 8418/2025-04.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALEXIA CASSIANO DOS SANTOS.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto “Mostra - olhares sáficos”, selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 4535/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADA, ALEXIA CASSIANO DOS SANTOS, em 11/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 534154/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 8429/2025-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SAMARA NISHINO BUENO DE FREITAS.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto “Territórios invisíveis: bela vista”, selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 4517/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADA, SAMARA NISHINO BUENO DE FREITAS, em 11/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 759617/2025 - SE-

CULT

PROCESSO Nº 8438/2025-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GIOVANNA GARGIONI TAVARES.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "Sinalizarte", selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5393/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADA, GIOVANNA GARGIONI TAVARES, em 11/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 278753/2025 - SE-CULT

PROCESSO Nº 8431/2025-64.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BÁRBARA FELIX DIAS.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT à COOPERADA, para a execução do Projeto "Ep 'farfalha santista' pela banda fizeram a elza e convidados", selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5392/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADA, BÁRBARA FELIX DIAS, em 12/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 676376/2025 - SE-CULT

PROCESSO Nº 8434/2025-52.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JADIR MUNIZ DE SOUZA.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "Personalidades do samba santista", selecionado no 11º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, que deverá obedecer aos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 10.296, de 28 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 4510/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADO, JADIR MUNIZ DE SOUZA, em 17/03/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1938-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROBERTA CARDOSO CARVALHO, registro nº 27.988-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vanessa da Silva Teixeira, no período de 19 de março a 17 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1940-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANNA MARIA LUIZA ALIANO GUAPO ALVES, registro nº 23.167-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Viviane Aparecida Blanco Pereira, no período de 13 de março a 13 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1941-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROGERIO DI PARDO JUNIOR, registro nº 25.777-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional,

Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Liliane Claro de Rezende, nos períodos de 05 de março a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1942-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RAQUEL ARRAIS SERODIO, registro nº 28.030-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento do Sr. Rogério Di Pardo Junior, no período de 05 de março a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1944-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IARA CARVALHO CROCHEMORE, registro nº 24.193-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Kelly Maria Gonzaga de Queiroz Ursini, no período de 12 de março a 30 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1945-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELAINE KIVITS LIMA, registro nº 24.603-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Iara Carvalho Crochemore, no período de 12 de março a 30 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1946-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA, registro nº 28.265-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, da Sra. Elaine Kivits Lima, no período de 12 de março a 30 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1939-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BRUNA KATHARINA CHIARIONI FERNANDES, registro 39.464-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Apoio ao Programa Cidades Criativas, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, durante o impedimento, da Sra. Mariana Munayer, no período de 06 a 20 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1948-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELAINE NASCIMENTO DA CONCEICAO, registro nº 34.112-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Registro e Regularização de Atos Administrativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias da Sra. Marcela Souza Almeida Amores Umbria, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1949-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LENIRA BARROS REBOUÇAS, registro nº 37.712-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Joliane dos Santos Oliveira, no período de 18 de março a 11 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1952-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 18 de março de 2025, a Portaria nº 2509-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. RAFAEL SILVA DOS SANTOS, registro nº 34.116-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção Administrativa, Coordenadoria de Gestão Administrativa, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Comple-

mentar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1953-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 19 de março de 2025, o Sr. VICTOR MOREIRA, registro nº. 37.815-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção Administrativa, Coordenadoria de Gestão Administrativa, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1954-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RAFAELA NASCIMENTO CONT, registro nº 39.244-9, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção Centro de Diagnóstico, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Amanda Siqueira Souza Costa, no período de 10 de abril a 09 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1960-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DELIANI NUNES PINHEIRO, registro nº 38.361-2, ocupante do car-

go de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Mariana Monteiro Motta, no período de 10 de março a 08 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1961-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GLAUCIA ALMEIDA DE SOUSA, registro nº 39.383-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Internet, Coordenadoria de Internet, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, durante o impedimento, do Sr. Thiago Pires Rodrigues de Amorim, no período de 14 a 24 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1962-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA MARIA CASTANHEIRA, registro nº 26.899-5, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Nutrição - Educação, Coordenadoria de Merenda Escolar, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Patriani Justo, no período de 18 de março a 16 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1963-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ISRAEL JORGE NOGUEIRA, registro nº 27.410-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias da Sra. Viviane Alves dos Santos, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1964-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CRISTIANO SILVA SOUZA, registro nº 20.380-2, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Controle de Zoonoses e Vetor, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Gilnar Evandra Fernandes Baltazar de Oliveira, no período de 12 de março a 11 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1968-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EPIFANIO DOS SANTOS FILHO, registro nº 15.897-2, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Áreas Verdes, Coordenadoria de Paisagismo, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, Secretaria

Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ricardo Barbosa dos Santos Ferreira, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1970-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELCIO GROPE JUNIOR, registro nº 27.459-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, de Lenira Barros Rebouças, no período de 18 de março a 11 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1972-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RENAN NAGAMINE, registro nº 37.881-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Maria Cristina Brito da Paixão, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1974-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ISABELLA BIANCHI CABRAL, registro nº 37.158-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Especificação e Controle de Distribuição de Medicamentos, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Renan Nagamine, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1975-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LEUGIM MIGUEL ESTEVAM ANNETTA, registro nº 39.362-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Liquidação da Despesa - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Israel Jorge Nogueira, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1976-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SAMARA SANTOS DE SOUSA, registro nº 39.467-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, de Isabella Bianchi Cabral, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1977-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DAYSE DA SILVA GONCALVES, registro nº 38.516-1, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Planejamento Urbano, Coordenadoria de Políticas Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Aline Cristina da Cunha Silva, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1978-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar EDUARDO SALEMME, registro nº 39.483-3, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona III, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por licença médica, de Alberto da Silva Ramos Arruda, no período de 17 de março a 16 de maio 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1947-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº

845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. DAYANE GOMES DOS SANTOS, registro nº 28.228-5, para atuar, em substituição, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, da Sra. Roberta Peres Ribeiro, registro nº 21.277-9, no período de 18 de março a 16 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1955-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 12 de março de 2025, o Sr. LUIZ FERNANDO DE SOUSA FRANCA, registro nº 33.233-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1965-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 13 de março de 2025, o Sr. GUILHERME RIBEIRO DE MELO, registro nº 37.963-6, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Ouvidoria e Controle, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de março de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 1915-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 224166/2025-51,
PUBLICADA EM 18/03/2025.

Onde se lê:

"..., a Sra. ALEC GOULARTE DIMAS SANTANA,..."

Leia-se:

"..., o Sr. ALEC GOULARTE DIMAS SANTANA,..."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.03.2025

Processo nº: 011067/2025-00 – DEFEMP/SEFIN
- DEFIRO o embargo do ferro velho situado na rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, nº 231 sob responsabilidade do sr. Américo Antônio Simões Piedade, CPF: 728.456.788-00, com fulcro no artigo 427 da Lei 3.531/68.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 226153/2025-80 - CARLOS EDUARDO GOMES VALENTE CPF sob o n.º 78208890804, VAI IDOSAS!- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

DESPACHO EXARADO EM 20/03/2025

PROCESSO Nº 5803/2025-09 – TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA - Concedemos o prazo de 10(dez) dias para apresentação de documentos, para a Inscrição Municipal nº 276.452-2, nos termos da manifestação da fiscalização de 17/03/2025.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Atualização Cadastral - IPTU (Individual)

Processo nº 225588/2025-15 (778.968) - MARIA LUZINETE DOS SANTOS FERREIRA, autorizo a atualização cadastral com base no instrumento particular fornecido, dada a ausência de matrícula ao local.

Processo nº 318771/2024-10 (750.960) - ALEMOA S.A. IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES, autorizo a atualização da titularidade com base no R.22 da matrícula 41.394 do 1º CRI.

Certidões - IPTU

Processo nº 226098/2025-73 (779.462) VERA LUCIA DE PEREIRA E SANTOS - Expeça-se a certidão.

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 223847/2025-92 (777.246) - ANA CHRISTINA LOUREIRO ALVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 224285/2025-40 (777.670) - NEIDE MARIA MENESCALCO DI LUCCIA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 224513/2025-72 (777.899) - GLEICE SANTOS DE SOUZA PASTORELLO - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel, o que afronta o disposto no §3º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos); bem como autorizo a retirada do benefício de redução de 50% no IPTU e TRLD, concedido a aposentados e pensionistas, do imóvel de Inscrição Imobiliária nº 78.055.017.003, a partir do exercício de 2025, tendo em vista que o beneficiário do desconto (Nilson Pastorello) possui mais de 1 (um) imóvel.

Processo nº 224653/2025-31 (778.041) - IVO STUCCHI - Indeferido, visto que o benefício recebido somado aos rendimentos de aplicações financeiras superam o limite estabelecido pela legislação

Processo nº 224791/2025-75 (778.179) - RUBENS FARIA JUNIOR - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

214661/2025-33 - FORMOSA SERVICOS DE BELEZA E ESTETICA LTDA - Indeferido, local em reforma. Em 19/03/2025.

223947/2025-37 - PALOMA NAKAI ALEXANDRE - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/03/2025.

223944/2025-49 - MAIS MOVIMENTO DE AMPARO INTEGRAL SOCIAL - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 19/03/2025.

224119/2025-71 - CHENDA CARGO LOGISTICS (BRASIL) LTDA. - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 19/03/2025.

225415/2025-99 - CHRISTINE BENAVIDES SANTOS PEZATTO - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 20/03/2025.

225483/2025-49 - CM ASSESSORIA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em

18/03/2025.

225489/2025-25 - BRUNO - SERVICOS DE FISIOTERAPIA UNIPESSOAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 18/03/2025.

225494/2025-65 - THAYNARA MUNIZ AGUIAR CONSTRUÇOES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 20/03/2025.

225535/2025-41 - RODRIGO FERNANDES CABRAL DE OLIVEIRA - PSICOLOGIA LIMITADA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 18/03/2025.

225543/2025-79 - SCA ADMINISTRACAO E CONTROLADORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 18/03/2025.

225569/2025-62 - 43.341.104 CAROLINA SPAOLONZI CAPORRINO UTA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 18/03/2025.

225586/2025-81 - MODERNA GESTAO SLU LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 18/03/2025.

225615/2025-88 - DERRON ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2025.

225624/2025-79 - 59.916.712 MARIA ROSINEIDE DOS REIS ROCHA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 18/03/2025.

225650/2025-89 - MARA REGINA NOGUEIRA ZEI LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 18/03/2025.

225668/2025-44 - SILMARA FERNANDES ABREU MANTOVANI - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 18/03/2025. Informamos que o lançamento dos tributos devidos foram realizados, com vencimento a partir de 24/04/2025, conforme Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971. Para emissão dos boletos acesse o site www.santos.sp.gov.br.

225704/2025-14 - PERUSSI OFTALMOLOGIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 18/03/2025.

225713/2025-05 - FCM SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2025.

225715/2025-22 - TATIANA FERREIRA LOPES - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 19/03/2025.

225732/2025-41 - 59.916.423 ADRIANA APARECIDA DO ROZARIO DELFINO DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 19/03/2025.

225734/2025-77 - ARJ SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E TREINAMENTOS LTDA - Indeferido, não foi incluído o número da sala no Contrato Social e CNPJ. Em 19/03/2025.

225744/2025-21 - PAULO CEZAR FASSINA - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 19/03/2025.

225767/2025-26 - IASMIN AYRES NUTRICAÇÃO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2025.

225916/2025-84 - 59.935.016 JULIA POMPEO HARGREAVES CARVALHO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 19/03/2025.

225931/2025-78 - ISAMED CARE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2025.

225933/2025-01 - DANIELLE YARA GONZAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Indeferido, o endereço no CNPJ está com a numeração errada, o endereço correto é Rua Galeão Coutinho 331 ap. 11. Em 20/03/2025.

225934/2025-66 - S. DOS SANTOS LOGISTICA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2025.

225987/2025-22 - 59.579.939 LUCAS ANGEOLINO DE BASTO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 19/03/2025.

226007/2025-18 - BAF CLINICA DE PSICOLOGIA & PSICANALISE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2025.

226040/2025-93 - PATRICIA LUZ HELIODORO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 19/03/2025.

Inscrição Municipal – Condomínio

226001/2025-31 - RESIDENCIAL TORRE BRANCA PRAIA - Sim, como requer.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 48/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 12859 em nome de HOTTEL COMPANY BAR LTDA - CNPJ 51.955.812/0001-21, situado à PRAÇA ROTARY, 16/18 – GONZAGA – SANTOS/SP.

Data da lavratura: 14/06/2025

Descrição da infração: Descumprimento da intimação 102545-B, onde determinava o encerramento das atividades por falta de alvará.

Infração: Artigos 427 da lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trin-

ta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL Nº 49/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 7233 em nome de KEVELY TAYLA G. PEREIRA – CPF: 544.445.488-27, situado à Rua Bittencourt, 16/18 – Santos-SP.

Data da lavratura: 13/02/2025

Descrição da infração: Infringiu o Artigo 427 da Lei 3531/1968, por funcionar sem alvará ou documento equivalente.

Infração: Artigo 427 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 18.468,95 (Dezoito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 50/2025 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32550 em nome de KEVELY TAYLA G. PEREIRA – CPF: 544.445.488-27, situado à RUA BITTENCOURT, 16/18 – SANTOS -SP.

Data da lavratura: 05/02/2025

Descrição da infração: Infringiu o Artigo 427 da Lei 3531/1968, por funcionar sem prévia licença ou autorização da Prefeitura.

Infração: Artigo 427 da Lei 3531/1968

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 51/2025 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 34602 em nome de ANTEVE TRANSPORTE E TURISMO LTDA – CNPJ 07.131.510/0001-47, situado à Avenida Presidente Wilson, 177 – Bairro José Menino – Santos-SP.

Data da lavratura: 09/02/2025

Descrição da infração: Uma van da empresa de placa SUK-ZE75 desembarcou passageiros fora do local permitido.

Infração: Artigos 5º/6º da L.C. 1146/2021.

Penalidade: Artigo 12 da L.C. 1146/2021.

Valor da multa: R\$ 2.120,00 (Dois mil, cento e vinte reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 52/2025 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 30952 em nome de AARAIR MONTEIRO COSTA – CNPJ 45.559.207/0001-39, situado à Avenida Presidente Wilson, 161 – Bairro José Menino – Santos-SP

Data da lavratura: 23/11/2024

Descrição da infração: O estabelecimento comercial Inscrição Nº 302.294-6 comercializou bebida alcoólica para menor de dezoito (18) anos.

Infração: Artigo 1º da L.C. 328/1999

Penalidade: Artigo 2º da L.C. 328/1999

Valor da multa: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL N° 053/2025 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 27949 em nome **SANTA LIGIA TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: **12.940.957/0001-05**, Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 211.

Data da lavratura: 19/10/2024.

Descrição da infração: Realiza serviços de turismo sem a emissão da P.E.T (Permissão Especial de Trafego).

Infração: Art. 4º, L.C 1146/2021

Penalidade: Art. 12º, L.C 1146/2021

Valor da multa: R\$ 2.120,00 (Dois Mil Cento e Vinte Reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL N° 054/2025 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 30953 em nome **AARAIR MONTEIRO COSTA**, CNPJ: **45.559.207/0001-39**, Avenida Presidente Wilson, 161.

Data da lavratura: 23/11/2024.

Descrição da infração: Não manteve o alvará em local comercial para fiscalização

Infração: Art. 574, Lei 3531/1968

Penalidade: Art. 608, II, Lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o au-

tuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**LAVRATURA DO AUTO DE EMPAREDAMENTO
N° 1/2025
DEFEMP/SEFIN**

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de emparedamento nº 1/2025 em 19 de março de 2025, referente ao emparedamento das atividades do estabelecimento KEVELY TAYLA GONÇALVES PEREIRA, CPF 544.445.488-27, situado à Rua Bittencourt, nº 280/278, notificado que, na forma da Lei 3531/68 de 16 de abril de 1968, Artigo 617, Inciso VIII, procedemos ao emparedamento do estabelecimento com base na Lei Complementar 866/2014 e por infração ao disposto no Artigo 627-A da Lei 3531/68. Ficando o infrator, desde logo, ciente que qualquer desrespeito ao presente emparedamento implicará em imediata medida judicial e policial, na forma da Lei.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

P.A. 011563/2025-73 – A.B AGUIAR PIZZARIA LTDA – Deferido pedido de colocação de mesas e cadeiras para A.B AGUIAR PIZZARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.862.253/0001-05, situado à Rua Alvares Cabral, 74, de acordo com o parecer da CET e fiscalização empresarial.

P.A. 011368/2025-06 – MERCEARIA FORUM DE SANTOS LTDA – Deferido pedido de colocação de mesas e cadeiras para MERCEARIA FORUM DE SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.038.302/0001-84, situado à Avenida Rodrigues Alves nº 171, de acordo com a CET e fiscalização empresarial.

P.A. 014811/2025-10 – LANCHONETE THA I THY LTDA – Deferido pedido de prorrogação de prazo, por igual período (5) cinco dias, de acordo código de posturas.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 37/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 427/2025 em nome de SILVIA MOREIRA DOS SANTOS, Inscrição Municipal nº 279.112-6 , CNPJ/CPF: 30.186.489/0001-07, situado à Av. Senador Feijó, 313 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 005818/2025-78.

Data da lavratura: 13/03/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Item: 7.02 do § 4º , Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.269,29 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 38/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 427/2025 em nome de SILVIA MOREIRA DOS SANTOS, Inscrição Municipal nº 279.112-6 , CNPJ/CPF: 30.186.489/0001-07, situado à Av. Senador Feijó, 313 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 005818/2025-78.

Data da lavratura: 13/03/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Art.: 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Item: 7.02 do § 4º , Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 1.508,27 (um mil, quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 39/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 429/2025 em nome de SILVIA MOREIRA DOS SANTOS, Inscrição Municipal nº 279.112-6 , CNPJ/CPF: 30.186.489/0001-07, situado à Av. Senador Feijó, 313 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 005818/2025-78.

Data da lavratura: 13/03/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Item: 7.02 do § 4º , Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 5.070,81 (cinco mil, setenta reais e oitenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 40/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 429/2025 em nome de SILVIA MOREIRA DOS SANTOS, Inscrição Municipal nº 279.112-6, CNPJ/CPF: 30.186.489/0001-07, situado à Av. Senador Feijó, 313 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 005818/2025-78.

Data da lavratura: 13/03/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Art.: 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Item: 7.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 3.305,32 (três mil, trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 41/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 430/2025 em nome de SILVIA MOREIRA DOS SANTOS, Inscrição Municipal nº 279.112-6, CNPJ/CPF: 30.186.489/0001-07, situado à Av. Senador Feijó, 313 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 005818/2025-78.

Data da lavratura: 13/03/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com

o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Item: 7.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 119,78 (cento e dezenove reais e setenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 42/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 430/2025 em nome de SILVIA MOREIRA DOS SANTOS, Inscrição Municipal nº 279.112-6, CNPJ/CPF: 30.186.489/0001-07, situado à Av. Senador Feijó, 313 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 005818/2025-78.

Data da lavratura: 13/03/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Art.: 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Item: 7.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 79,88 (setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
18/03/25	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	265.122,38
20/03/25	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	984.595,77
20/03/25	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	57,56
20/03/25	ISS - STN CONVENIO	31.753,95
12/03/25	CFM - DEPART. NACIONAL PRODUCAO MINERAL	45.620,74

Santos, 20 DE se FEVEREIRO de 2025.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO

O DEGEPAT comunica em caráter excepcional, que em virtude dos feriados do mês de ABRIL/2025, visando a operacionalização da folha de pagamento, será antecipado para o dia 01 de ABRIL de 2025, impreterivelmente, o prazo máximo para que as Secretarias, GPM, Procuradoria e Ouvidoria digitem as informações na tela TABSE e entreguem todos os documentos referentes ao controle de frequência dos servidores, bem como todas as informações a serem incluídas na folha de pagamento, tais como: agendamento/cancelamento/alteração de férias, gratificações, adicionais, etc.

DANILO MEDEIROS SOARES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação e Recursos)

Processo nº 225829/2025-81 - P.D. nº 779214 - ROSANA D ANDREA MASULLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221529/2020-91 - P.D. nº 265030 - ROSANA ADAO DE JESUS - DEFERIDO o afastamento

por Licença Médica no período de 28/04/2020 a 26/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

PD 776.171 - Autorizo o afastamento da servidora Raquel Kobashi Gallinatti Lombardi de 17/03/2025 á 27/03/2025 sem prejuízo dos vencimentos, com fundamento no Artigo da Lei 4.623/1984

PD 774.609 - Autorizo o afastamento do servidor Fábio Figueiredo Lopez, de 10/03/2025 á 11/03/2025 com prejuízo dos vencimentos, com fundamento no artigo da Lei 4.623/1984

Processo nº 215741/2025-14 - P.D. nº 768.874 - ROSELI ROSALINO DIAS DA SILVA ANGELINO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado

PD 766.277 - Autorizo o afastamento da servidora Nina Barbosa Cassimiro de 12/02/2025 á 13/02/2025 com prejuízo dos vencimentos, com fundamento no artigo da Lei 4.823/1984

Alteração de Carga Horária

Processo nº 215623/2025-80 - P.D. nº 768.753 - ANDERSON MENEZES DE MOURA - DEFERIDO, face à manifestação da SMS.

Indenização de Hora-Extra

Processo nº: 210960/2025-62 - CARLOS ELIZIO CAETANO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 221980/2025-31 - P.D. nº 775.377 - ANDREA GOES COSTA DE SOUZA - Revogo o despacho publicado em 27/02/2025 através do Processo nº 205496/2025-38 (#758.538) para constar: Autorizo Licença sem Vencimentos no período de 24/03/2025 a 31/12/2025, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84

Processo nº 221804/2025-17 - P.D. nº 775.201 - EDUARDO ANDRADE SPEEDEN - INDEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP

Pecúlio

Processo nº 219755/2025-62 - FABIO LOPES SELERA - Deferido em face da manifestação da SEB- DIR

Processo nº 219355/2025-84 - FABIANO PIRES DE CAMARGO - Deferido em face da manifestação da SEB- DIR

Processo nº 218589/2025-50 - MARIA ARLETE

ARAGAO DA LUZ - Deferido em face da manifestação da SEB- DIR

Processo nº 218588/2025-97 - LUZINETE ARAGAO - Deferido em face da manifestação da SEB- DIR

Processo nº 215885/2025-26 - DALMAR DE CASTRO LORENA - Deferido em face da manifestação da SEB- DIR

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19 DE MARÇO DE 2025

Processos nºs: 53387/2024-48 – ADRIANA NEGREIROS CAMPOS: INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED; 56322/2024-17 – MANOEL ROGELIO GARCIA: INDEFERIDO, face à manifestação da SEB- DIR; 57681/2024-47 – APARECIDA DE FATIMA NEVES: INDEFERIDO, face à manifestação da SEB- DIR/CCP.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca a servidora KATHLEEN DE FARIA CAETANO, registro 31.378-3, para comparecer nesta Seção, sito à Rua Cidade de Toledo, 13 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no dia 28/03/2025 às 11:00h, para tratar de assunto referente a sua readaptação profissional.

VANESSA BISPO TRINDADE
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.015/2025

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.015/2025, Processo nº 60043/2024-59**, cujo objeto é a aquisição de mobiliários a serem utilizados na CODE-

VIDA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, com montagem, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **04/04/2025, às 10h00**.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados **a partir de 21/03/2025**, no link do licitasantos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 19 de março de 2025

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 17.018/2025**

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA **RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.018/2025**, Processo n.º **5450/2025-01**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de móveis de escritório, com montagem, a serem utilizados nas diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Gabinete do Prefeito – GPM, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, Procuradoria Geral do Município – PGM, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, Ouvidoria e Controle – OC e Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **03/04/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **21/03/2025**, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.018/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009 / 3201-5762**, e-mail: **licita3delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 20 de março de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através da **Concorrência nº 13910/2024 – Processo nº 23179/2024-41**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reconstrução de passarelas internas no Aquário Municipal, situado na Praça Luiz La Scala, s/nº - Ponta da Praia – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa **CERQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 1.078.000,00 (hum milhão e setenta e oito mil reais)**.

Santos, 20 de março de 2025.

DILMARA PEPICELLI AIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LICITA1/COLIC/DELIS

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.004/2025 - Processo n.º 31316/2024-76**, cujo objeto é a aquisição de Lavadora de Alta Pressão, a ser utilizada pela Coordenadoria do Aquário Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM do Município de Santos, à empresa **LOFTE MAQUINAS LTDA**, lote 01, no valor de **R\$ 4.336,00 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais)**.

Valor total da despesa **R\$ 4.336,00 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais)**.

Santos, 20 de março de 2025.

LEVY MATHEUS TÁVORA
PREGOEIRO

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Cultura, **HOMOLOGOU** a **Dispensa Eletrônica nº 024/2025 - Processo n.º 005377/2025-12**, cujo objeto é a contratação de empresa para remoção das portas e batentes existentes e fornecimento e instalação de portas e batentes em alumínio, incluindo maçanetas e fechaduras na sala de máquinas do ar condicionado do Teatro Brás Cubas da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, à empresa **BOTELHO & NEVES COSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, lote 1, no valor de **R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Santos, 20 de março de 2025

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **029/2025**, Processo n.º **8669/2025-26**, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) estabilizador de Tensão modelo "nobreak" de atender à Seção de Telefonia do GAB-SEDS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **27/03/2025, às 11:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 20/03/2025, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 19 de março de 2025.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **030/2025**, Processo n.º **063082/2024-17**, que tem como objeto a Prestação de serviço para limpeza e higienização de ar-condicionado SPLIT no GAB-SEINFRA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da Sessão Pública será em **28/03/2025, às 11:00 horas**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, abrangendo o endereço onde serão executados os serviços, mediante prévio agendamento através do telefone (13) 3229-1400 ramal 1407, com o Sr. Matheus de Souza.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **21/03/2025**, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (**bllcompras.com**).

Esclarecimentos: <https://bllcompras.com/>

Santos, 20 de março de 2025.

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.006/2025 – Processo n.º 28641/2024-89**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de luvas de procedimento para uso dos profissionais nas Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a seguir:

Empresa vencedora do Item 01: D. E. DO NASCIMENTO TAVARES - PODOLOGIA.

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Luva Descartável Para Procedimento. Luva descartável para procedimento em látex de borracha natural, atóxica, talcada, resistente, para procedimentos não cirúrgicos, com perfeita adaptação anatômica, com punho largo, ambidestra, não estéril, ajuste perfeito, resistência à tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme tamanho médio, constando externamente a procedência, o número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa ou embalagem com 100 Unidade.	CAIXA	6.000	Talge	18,45	110.700,00

Valor total estimado do Item 01: R\$ 110.700,00 (cento e dez mil, setecentos reais).

Empresa vencedora do Item 02: D. E. DO NASCIMENTO TAVARES - PODOLOGIA.

(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	Luva Descartável Para Procedimento. Luva descartável para procedimento em látex de borracha natural, atóxica, talcada, resistente, para procedimentos não cirúrgicos, com perfeita adaptação anatômica, com punho largo, ambidestra, não estéril, ajuste perfeito, resistência à tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme tamanho médio, constando externamente a procedência, o número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde, caixa ou embalagem com 100 Unidade.	CAIXA	2.000	Talge	18,45	36.900,00

Valor total estimado do Item 02: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil, novecentos reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos reais).

Santos, 20 de março de 2025

**DANIELA PEREIRA
PREGOEIRA**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.005/2025 - Processo nº 56.659/2024-52**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de lixeiras plásticas com pedal, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Esporte - SEMES, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, Procuradoria Geral do Município - PGM e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, as seguintes empresas conforme a seguir:

Empresa vencedora do item 01: SOUZA & SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA:**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Lixeira plástica com Pedal 13,5 litros	Unid.	60	Lider	18,90	1.134,00

Valor total estimado do item 01: R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais).

Empresa vencedora do item 02: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI:**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	Lixeira plástica com Pedal 36 litros	Unid.	30	Ar-qplast-35l	45,00	1.350,00

Valor total estimado do item 02: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do item 03: ELEVATE UTILIDADES LTDA:**(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
03	Lixeira plástica com Pedal 72 litros	Unid.	15	Sanremo	114,89	1.723,35

Valor total estimado do item 03: R\$ 1.723,35 (um mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 4.207,35 (quatro mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

Santos, 20 de março de 2025

**VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.039/2024** – Processo n.º 46.782/2024-92, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de BISCOITO E EMBALADOS INDIVIDUAIS, destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes assistidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, nas escolas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do item 01: DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Biscoito cream-cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento químico bicarbonato de sódio e outros componentes permitidos por lei. Embalado em saco laminado de polipropileno, hermeticamente fechado, com 200 a 400 gramas ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	kg	4.500	VIVA+	10,60	47.700,00

Valor total estimado do item 01: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).

Empresa vencedora do item 02: SUPERNOVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2	Biscoito cream-cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento químico bicarbonato de sódio e outros componentes permitidos por lei. Embalado em saco laminado de polipropileno, hermeticamente fechado, com 200 a 400 gramas ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	kg	1.500	RENA-TA	9,85	14.775,00

Valor total estimado do item 02: R\$ 14.775,00 (catorze mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Empresa vencedora do item 03: DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.**(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3	Biscoito sabor Coco. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, amido de milho, gordura vegetal, ovos em pó. Aroma idêntico ao natural de coco, fermento químicos: pirofosfato ácido de sódio bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, soro de leite, coco ralado, sal e emulsificante lecitina de soja e outros componentes permitidos por lei. ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	kg	3.000	LE PETIT	10,65	31.950,00

Valor total estimado do item 03: R\$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do item 04: SUPERNOVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4	Biscoito sabor Coco. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, amido de milho, gordura vegetal, ovos em pó. Aroma idêntico ao natural de coco, fermento químicos: pirofosfato ácido de sódio bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, soro de leite, coco ralado, sal e emulsificante lecitina de soja e outros componentes permitidos por lei ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	kg	1.000	GALO	9,62	9.620,00

Valor total estimado do item 04: R\$ 9.620,00 (nove mil, seiscentos e vinte reais).

Empresa vencedora do item 05: SUPERNOVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**(COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5	Biscoito maisena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho ou creme de milho ou fécula de mandioca, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, sal, malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos: Bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, aromatizantes e outros componentes permitidos por lei. ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	kg	4.000	RENATA	10,00	40.000,00

Valor total estimado do item 05: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Empresa vencedora do item 06: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6	Biscoito Salgado: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Creme de Milho, Sal, Açúcar Invertido, Extrato de malte, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico e Melhorador de Farinha Protease. Embalagem de 135g a 150g- validade 12 meses	unid	45.000	PITS-TOP	3,29	148.050,00

Valor total estimado do item 06: R\$ 148.050,00 (cento e quarenta e oito mil e cinquenta reais).

Empresa vencedora do item 07: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7	Biscoito Salgado: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Creme de Milho, Sal, Açúcar Invertido, Extrato de malte, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Lático e Melhorador de Farinha Protease. Embalagem de 135g a 150g- validade 12 meses	unid	15.000	PIT STOP	3,49	52.350,00

Valor total estimado do item 07: R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do item 08: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8	Biscoito tipo wafer: Açúcar, Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Cacau em pó, Amido, Soro de Leite em Pó, Farinha de Soja, Óleo Vegetal, Sal, Açúcar Invertido, Corante Natural Caramelo (INS 150a), Estabilizante Lecitina de Soja, Aromatizante e Fermento Químico Bicarbonato de Sódio. Embalagem de 30g a 40g- validade 12 meses. Nos sabores chocolate e morango.	unid	94.500	BAUDUCCO	1,08	102.060,00

Valor total estimado do item 08: R\$ 102.060,00 (cento e dois mil e sessenta reais).

Empresa vencedora do item 09: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9	Biscoito tipo wafer: Açúcar, Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Cacau em pó, Amido, Soro de Leite em Pó, Farinha de Soja, Óleo Vegetal, Sal, Açúcar Invertido, Corante Natural Caramelo (INS 150a), Estabilizante Lecitina de Soja, Aromatizante e Fermento Químico Bicarbonato de Sódio. Embalagem de 30g a 40g- validade 12 meses. Nos sabores chocolate e morango.	unid	31.500	BAUDUCCO	1,28	40.320,00

Valor total estimado do item 09: R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais).

Empresa vencedora do item 10: R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA.**(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10	Barra de Cereal. Produto base obtido pela adição de massa cozida de glicose de milho, adicionado, ainda, de cereais e/ou chocolate, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, com exceção dos corantes, os quais deverão ser declarados. ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	unid	42.000	NATURA-LE	0,76	31.920,00

Valor total estimado do item 10: R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais).

Empresa vencedora do item 11: BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.**(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11	Barra de Cereal. Produto base obtido pela adição de massa cozida de glicose de milho, adicionado, ainda, de cereais e/ou chocolate, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, com exceção dos corantes, os quais deverão ser declarados. ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	unid	14.000	NATURALE	0,75	10.500,00

Valor total estimado do item 11: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Empresa vencedora do item 12: RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**(COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12	Bolo individual; composto de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, gordura vegetal, açúcar invertido, farinha de soja, fermentos químicos, sal, bicarbonato de sódio, conservador propionato de cálcio, aromatizante e outros ingredientes permitidos; com prazo de validade mínimo de 90 dias a contar da data da entrega; com peso unitário de 30g 40g; ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	unid	16.000	KIM	1,41	22.560,00

Valor total estimado do item 12: R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Empresa vencedora do item 13: PARRADO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

(COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13	Paçoca em rolha: Açúcar, amendoim torrado e sal refinado, prensados; acondicionada em embalagem contendo Informação Nutricional, lote, validade e quantidade; embaladas individualmente (pesando de 15g a 18g cada) ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	pote	1.000	COSSARI	14,75	14.750,00

Valor total estimado do item 13: R\$ 14.750,00 (catorze mil, setecentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do item 14: PARRADO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

(COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14	Pé de Moleque; composto de amendoim e açúcar caramelizeado, de consistência semi dura; acondicionado e embalados individualmente (pesando de 14g a 17g cada) e reembalados em pote de polipropileno com aproximadamente 50 unidades, contendo inf. Nutricional, lote, validade e quantidade; embalado individualmente, pesando aproximadamente 20g cada; ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	pote	1.000	COSSARI	16,20	16.200,00

Valor total estimado do item 14: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Empresa vencedora do item 15: ARRUDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
15	Suco de néctar da fruta, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes; obtido pela mistura de 10% de suco e polpas integrais de fruta; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid	370.140	FRUTA AKI	1,37	507.091,80

Valor total estimado do item 15: R\$ 507.091,80 (quinhentos e sete mil e noventa e um reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora do item 16: ARRUDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16	Suco de néctar da fruta, simples, composto líquido com vitaminas, açúcar, estabilizante, antioxidante e conservantes; obtido pela mistura de 10% de suco e polpas integrais de fruta; processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	Unid	123.380	FRUTA AKI	1,37	169.030,60

Valor total estimado do item 16: R\$ 169.030,60 (cento e sessenta e nove mil, trinta reais e sessenta centavos).

Empresa vencedora do item 17: R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA.

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
17	Bebida láctea; composta de leite, soro de leite, açúcar; acrescido de vitaminas e outras substâncias permitidas; sabor chocolate; validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega, em caixa cartonada, embalado em caixa de papelão reforçada, embalagem de 200 ml ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	unid	362.640	MOCOQUINHHA	1,08	391.651,20

Valor total estimado do item 17: R\$ 391.651,20 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Empresa vencedora do item 18: BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
18	Bebida láctea; composta de leite, soro de leite, açúcar; acrescido de vitaminas e outras substâncias permitidas; sabor chocolate; validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega, em caixa cartonada, embalado em caixa de papelão reforçada, embalagem de 200 ml ... (e demais especificações conforme anexo I do edital).	unid	120.880	M O C O - QUINHHA	1,08	130.550,40

Valor total estimado do item 18: R\$ 130.550,40 (cento e trinta mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.781.079,00 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil e setenta e nove reais).

Santos, 20 de março de 2025

**PATRICIA R. G. PEGOREZI MENDES
PREGOEIRA**

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.003/2025 - Processo n.º 49490/2024-93**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de ladrilhos hidráulicos (tipos Copacabana, dados brancos, dados pretos, dados cinzas e alerta vermelho) a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Prefeituras Regionais – (PREF-AC, PREF-MORROS, PREF-ZNO, PREF-ZOI e PREF-RCH) nos serviços de manutenção em próprios municipais da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES e Secretaria Municipal de Cultura – SECULT do Município de Santos, conforme a seguir:

Empresa vencedora do Lote 01: BRAFEM COMERCIAL LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	PISO LADRILHO HIDRÁULICO (20 X 20) TIPO COCABANA.	M ²	CONCREART	1500	57,33	85.995,00
1.2	PISO LADRILHO HIDRÁULICO (20 X 20) 64 DADOS BRANCO.	M ²	CONCREART	1500	57,33	85.995,00
1.3	PISO LADRILHO HIDRÁULICO (20 X 20) 64 DADOS PRETO.	M ²	CONCREART	1500	57,33	85.995,00
1.4	PISO LADRILHO HIDRÁULICO (20 X 20) 09 DADOS CINZA.	M ²	CONCREART	1500	57,33	85.995,00
1.5	LADRILHO HIDRÁULICO PODO-TÁCTIL (25 X 25) TIPO ALERTA NA COR VERMELHA.	M ²	CONCREART	1500	57,33	85.995,00

Valor total estimado do Lote 01: R\$ R\$ 429.975,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Empresa vencedora do Lote 02: ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	PISO LADRILHO HIDRÁULICO (20 X 20) TIPO COCABANA.	M ²	RC	500	R\$ 54,45	R\$ 27.225,00
2.2	PISO LADRILHO HIDRÁULICO (20 X 20) 64 DADOS BRANCO.	M ²	RC	500	R\$ 54,45	R\$ 27.225,00
2.3	PISO LADRILHO HIDRÁULICO (20 X 20) 64 DADOS PRETO.	M ²	RC	500	R\$ 54,45	R\$ 27.225,00

2.4	PISO LADRILHO HIDRÁULICO (20 X 20) 09 DADOS CINZA.	M ²	RC	500	R\$ 54,45	R\$ 27.225,00
2.5	LADRILHO HIDRÁULICO PODO-TÁCTIL (25 X 25) TIPO ALERTA NA COR VERMELHA.	M ²	RC	500	R\$ 65,40	R\$ 32.700,00

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 571.575,00 (quinhentos e setenta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Santos, 20 de março de 2025.

**TÁSSIA QUEIROZ PRADO
PREGOEIRA**

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.006/2025 - Processo n.º 49332/2024-42**, cujo objeto é a Seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de kits de material de higiene pessoal e bucal a serem utilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do LOTE 01: EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	SABONETE ESPECIFICAÇÃO: Sabonete descartável em barra, suave fragrância de erva doce, camomila ou odor de rosas, pesando entre 15 e 20g, embalado.	Unidade	Bem Vindo	150.000	0,51	76.500,00
1.2	SHAMPOO/CONDICIONADOR ESPECIFICAÇÃO: Shampoo/Condicionador 2x1, em sachê com, no mínimo, 10ml.	Unidade	Fiork	150.000	0,21	31.500,00
1.3	ESCOVA DENTAL ESPECIFICAÇÃO: Escova dental descartável, reta, cor branca, amarela ou verde claro, medindo, aproximadamente, 14cm, cerdas macias, com aproximadamente 21 tufos.	Unidade	EK	150.000	0,45	67.500,00
1.4	CREME DENTAL OU GEL AROMATIZANTE ESPECIFICAÇÃO: Creme dental ou gel aromatizante bucal em sachê com, aproximadamente, 4gr.	Unidade	Fiork	150.000	0,28	42.000,00

1.5	ENVELOPE CRISTAL ESPECIFICAÇÃO: Envelope cristal, medindo, aproximadamente, 11cm x 17cm, com fecho de pressão, em PVC, para acondicionar kit.	Unidade	EK	45.000	0,35	15.750,00
-----	--	---------	----	--------	------	-----------

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 233.250,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do Lote 02: EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	SABONETE ESPECIFICAÇÃO: Sabonete descartável em barra, suave fragrância de erva doce, camomila ou odor de rosas, pesando entre 15 e 20g, embalado.	Unidade	B e m Vindo	50.000	0,51	25.500,00
2.2	SHAMPOO/CONDICIONADOR ESPECIFICAÇÃO: Shampoo/Condicionador 2x1, em sachê com, no mínimo, 10ml.	Unidade	Fiork	50.000	0,21	10.500,00
2.3	ESCOVA DENTAL ESPECIFICAÇÃO: Escova dental descartável, reta, cor branca, amarela ou verde claro, medindo, aproximadamente, 14cm, cerdas macias, com aproximadamente 21 tufos.	Unidade	EK	50.000	0,45	22.500,00
2.4	CREME DENTAL OU GEL AROMATIZANTE ESPECIFICAÇÃO: Creme dental ou gel aromatizante bucal em sachê com, aproximadamente, 4gr.	Unidade	Fiork	50.000	0,28	14.000,00
2.5	ENVELOPE CRISTAL ESPECIFICAÇÃO: Envelope cristal, medindo, aproximadamente, 11cm x 17cm, com fecho de pressão, em PVC, para acondicionar kit.	Unidade	EK	15.000	0,35	5.250,00

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 77.750,00 (setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais).

Santos, 20 de março de 2025.

**LEVY MATHEUS TÁVORA
PREGOEIRO**

ATOS DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

A Seção Escola Municipal de Administração Pública de Santos, da Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de "INTEGRAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES", que será ministrado no dia **26 de março de 2025, na Sala de Treinamento do DEGEPAT, Rua XV de Novembro, nº 108, 1º andar, Centro - Santos, no horário das 8h30 às 17h30.**

O comparecimento é obrigatório.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
39.463-5	AGUINALDO GITAI DE LIMA	UME-OA	SEDUC
39.474-2	ALEXIA LARA LACET FIREMAN COELHO	UBS-P/JM	SMS
39.458-5	ALICE SOUZA FONTES DE OLIVEIRA	SETAC-AC	SEMAM
39.442-9	ALINE BEZERRA DE MELO	UME-DRL	SEDUC
39.514-5	AMANDA SALES CUSTÓDIO	SEAMBESP-ZNO	SMS
39.517-8	ARETUZA DOS ANJOS SILVA	SERFIS-ZOI	SMS
39.464-3	BRUNA KATHARINA CHIARIONI FERNANDES	DIEC	SECOM
39.542-6	BRUNO CHIAVELLI	SESETUR	SETUR
39.457-7	DOUGLAS MOURA DE OLIVEIRA	COENGI	SEGOV
39.481-7	FABIO DE FARIA THIMOTEO	SEFISCAM	SEMAM
39.545-9	FABIO HENRIQUE VICENTE	UME-PPGB	SEDUC
39.493-2	FERNANDA GARCIA DOS SANTOS	SEMP-ZNO	SMS
39.552-5	GIOVANNA DA SILVA EMILIANO	USF-CASTELO	SMS
39.466-8	GRAZIELLE PELLICEL TEIXEIRA	UME-JPS	SEDUC
39.430-4	HELOISA HELENA PELLIZER ORTEGA DE OLIVEIRA	COPEP	SEDUC
39.460-1	JESSICA ZANOVELO FOGAÇA	UME-LO	SEDUC
39.437-9	JHONATAN WILLIAN RODRIGUES DA CRUZ	SEFORM	GPM

39.435-3	JOÃO VITOR BENDITO DA SILVA	DIEC	SECOM
39.472-6	LENITA MARIA TONON	UBS-EMB	SMS
39.485-8	LEONARDO VELARDI MALHEIRO	SELAM	SEMAM
39.381-9	LUCIO DIAS DA SILVA	GAB-SEINFRA	SESERP
39.473-4	LUIZE FABREGA JUSKEVICIUS	SEAT	SMS
39.441-1	MARCELO SANTOS RAMOS DA SILVA	SECRAS-BR	SEDUC
39.479-1	MARCO ANTONIO GARCIA DE SOUZA	COFABRICA	SEPREF
39.456-9	MICHAEL PRINCE FAVERO PINTO	COENGI	SEGOV
39.469-2	RAPHAELA HELENA DOMINGUES AGUIAR	SEREFUR	SEDURB
39.477-5	ROBSON VIEIRA MARCHIORI	SELAM	SEMAM
39.482-5	RODRIGO AUGUSTO GUERRA	SEFISO-Z2	SIEDI
39.436-1	VANDERSON BERNARDO DE CARVALHO	SEDIV	PGM
39.544-2	WAGNER DE FIGUEIREDO	COPEP	SEDUC

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (13) 3213-7166, ou do e-mail emaps@santos.sp.gov.br

MÔNICA LARANJEIRA DE SOUZA SEABRA
CHEFE DA SEÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS
SEMAPS/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **14/02/2025**, para os cargos de Assistente Social, Médico Neonatologia, Professor Adjunto I, Psicólogo Clínico, Auxiliar de Serviços Gerais, Inspetor de Alunos e Oficial de Administração, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, **Rua XV de Novembro nº 108 - Centro - Santos**, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 24/03/2025

Horário: 09:00H

NOME
DHARA RIBEIRO DOS SANTOS

Horário: 09:30H

NOME
REGINA CELIA DA CRUZ COSTARDI

Horário: 10:00H

NOME
JESSICA FERNANDES LOPES SOUZA

Horário: 10:30H

NOME
MARILIA PAULINO SANCHEZ

Horário: 11:00H

NOME
BIANCA NASCIMENTO PEREIRA

Horário: 14:00H

NOME
BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA

Horário: 14:30H

NOME
CLAUDIA DAMASIO DA SILVA MIGUEL

Horário: 15:00H

NOME
HELOISA HELENA PELLIZER ORTEGA DE OLIVEIRA

Horário: 15:30H

NOME
ROBERTO GONÇALVES PARANHOS

Horário: 16:00H

NOME
RAFAEL ASSIS DOS SANTOS

Dia: 25/03/2025

Horário: 09:00H

NOME
CLEBER FERREIRA DE SANTANA

Horário: 09:30H

NOME
KATIA SANTOS JERONYMO

Horário: 10:00H

NOME
STALIN LENIN FERNANDES

Horário: 10:30H

NOME
MURILLO ADRIANO GOMES DE GODOY

Horário: 11:00H

NOME
RENATO LEITE FILHO

Horário: 14:00H

NOME
THIAGO NEVES CARDOSO

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO SECRETÁRIO

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO, INSTITUÍDO PELA LEGISLAÇÃO Nº 2.354/2005 E DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DESTINADO AOS JOVENS DE DEZOITO A VINTE ANOS INCOMPLETOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

A SESEG – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA torna pública a ABERTURA DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES para a realização do Processo Seletivo Classificatório, para preenchimento de 15 (quinze) vagas, destinadas aos jovens de 18 anos a 20 anos incompletos, do sexo masculino, residentes no Município de Santos para participarem do Programa Guardião Cidadão, instituído pela Lei nº 2.354 de 26 de dezembro de 2005, e também permitir a atuação como orientadores do Código de Postura do Município, a ser feito por meio de rondas a pé ou de bicicleta. A concessão de bolsas de Qualificação Profissional que trata a Legislação que regulamenta o Programa Guardião Cidadão, não implicará a existência de qualquer vínculo empregatício ou profissional com o Município.

O processo seletivo classificatório é de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, que será realizado em 3 (três) etapas:

1ª etapa – Entrega de 01 (uma) via do curriculum vitae e documentações originais, acompanhadas da cópia:

- . RG e CPF
- . Título de Eleitor do município de Santos
- . Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), no caso do inscrito ser do sexo masculino;
- . Comprovação de conclusão do Ensino Médio;
- . Comprovante de residência do município de Santos;
- . 2 fotos 3X4 recentes
- . Ter vinte anos incompletos até a data da inscrição.

2ª etapa – Prova classificatória e eliminatória – conteúdo - Português, matemática e conhecimentos gerais da cidade de Santos.

3º etapa – Entrevista.

DAS VAGAS: O processo seletivo para preenchimento de 15 vagas selecionará por classificação, os Jovens que participarão do Programa Guardião Cidadão.

DOS BENEFÍCIOS: O Programa Guardião Cidadão consiste na concessão de bolsa de qualificação profissional, constituída por:

- I. Auxílio pecuniário, no valor de R\$ 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente;
- II. Cesta básica ou auxílio-alimentação;
- III. Seguro de vida;
- IV. Curso de qualificação profissional (Lei Nº 2.354/2005 – Artigo 6º).

Os benefícios serão concedidos pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período a que se refere, após avaliação da conduta profissional.

DA CLASSIFICAÇÃO:

a) Será classificado o candidato que apresentar no ato da inscrição, a documentação exigida, em cumprimento a Legislação que regulamenta o Programa Guardião Cidadão, juntamente com prova classificatória e eliminatória e entrevista, que serão analisados e aprovados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA;

b) No caso do número de candidatos inscritos superar o de bolsas oferecidas, a classificação obedecerá aos seguintes critérios, pela ordem:

- I. candidatos que concluíram o serviço militar obrigatório (sexo masculino);
- II. candidatos casados;
- II. candidatos que estejam devidamente matriculados e frequentando entidades de ensino reconhecidas pelo Ministério de Educação e Cultura.

Do Projeto Técnico-Pedagógico de Requalificação Profissional do Programa Guardião Cidadão – Decreto Nº 4.600 de 09 de maio de 2006 (artigo 6º):

Os bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, do curso de Formação Específica (Projeto Pedagógico), com o objetivo de prepará-los e capacitá-los profissionalmente no desempenho das atribuições do Guardião Cidadão, de modo a integrar a Qualificação Profissional com a Participação Cidadã.

DO LOCAL, DO PRAZO E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

. Local das inscrições para o Processo Seletivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - Pça. da Republica 22/25, centro

. Horário de atendimento para as inscrições: 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

. De 24/03/2025 a 28/03/2025: Entrega do Curriculum Vitae documentos para análise.

- . De 09/04/2025: prova classificatória e eliminatória
- . De 21/04/2025 a 25/04/2025 Entrevista com candidatos aprovados na prova.
- . 30/04/2025: Publicação dos Classificados em Diário Oficial de Santos.
- . 05/05/2025: Início do curso.

LUIZ EDUARDO CARVALHO DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA
DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

2º RERRATIFICAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2025

Edital de Chamamento Público para a premiação de mestres que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural do Município de Santos.

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei, e na forma do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – SECULT, resolve retificar os seguintes itens:

1º - O item 4 – DAS INSCRIÇÕES passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 As inscrições estarão abertas de 9h00 horas do dia 27 de fevereiro de 2025 até 18h00 horas do dia 11 de abril de 2025.”

2º Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – SECULT e seus anexos, e a 1º Rerratificação, publicada em 28 de fevereiro de 2025.

Santos, 20 de março de 2025.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 008/ 2025 – SECULT

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – SECULT PROJETO “FÁBRICA AUDIOVISUAL”

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 02/2025-SECULT publicado no Diário Oficial do Município de 10 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado do Edital de Chamamento Público Nº 02/2025-SECULT, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICAS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL DO PROJETO “FÁBRICA AUDIOVISUAL”, EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS, após análise da Comissão de Seleção.

Parágrafo único: As propostas foram classificadas por modalidade, respeitando a ordem decrescente da pontuação final dos proponentes, conforme os critérios estabelecidos no CAPÍTULO VII – DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS, do referido Edital.

Direção de Arte em Audiovisual			
Nome do Proponente	Nota	Status	Classificação
Márcia Salles Okida	85	Classificado	1º
Tatiana Hirome Aguenta Do Nascimento	78	Classificado	2º
Rodrigo Soares Nascimento Cabral	71	Classificado	3º
Gabriel Lopes Pinheiro	56	Classificado	4º
Roteiro para Cinema			
Bruno Iury Fracchia	85	Classificado	1º

Wladimir Ratis Marques da Cruz	75	Classificado	2º
Mariana Moretti Ribeiro	74	Classificado	3º
Direção de Fotografia			
Rodrigo Soares Menezes Samia	94	Classificado	1º
Formatação de Projetos Audiovisuais			
Dario Felix Vicente Coser	92	Classificado	1º
Denise Barbosa Lara	86	Classificado	2º
Básico de Cinema			
Iasmin Martins Alvarez Costa	80	Classificado	1º
Adriano de França Oliveira	77	Classificado	2º
Mariana Gabrielle de Jesus Menezes	54	Classificado	3º
Documentário			
Gustavo de Souza Dantas Brandão	75	Classificado	1º
Ivo Costa Felipe	71	Classificado	2º
Waltuir Alves Pimenta Junior	69	Classificado	3º
Leonardo Coffani dos Santos Sabanay	66		4º
Direção de Atores para Audiovisual			
Luiz Mario Roma Novoa	90	Classificado	1º
Nicholas Belem Leite	75	Classificado	2º
História do Cinema			
Celso Fabio Sabadin	88	Classificado	1º
Lorena Costa Montenegro	84	Classificado	2º
Diego Aguiar Andrade	80	Classificado	3º
Produção Audiovisual			
Laura Beschorner Coelho	85	Classificado	1º
Vanice Deise da Silva	63	Classificado	2º
Alline Marques Nunes Blanco	62	Classificado	3º

Art. 2º Do resultado, caberá RECURSO no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação.

Parágrafo primeiro: O RECURSO deverá ser enviado para o endereço eletrônico fabricaaudiovisuaisantos@gmail.com aos cuidados da Comissão de Seleção. O título do e-mail deverá ser identificado com: RECURSO – PROJETO FABRICA AUDIOVISUAL nome do proponente/ nome da modalidade do curso de formação cultural.

Parágrafo segundo: O RECURSO deverá estar afeto, exclusivamente, às discussões que envolvam a legalidade do processo.

Art. 3º A formalização de Contratação ficará condicionada à disponibilidade orçamentária da SECULT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de março de 2025.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Ofício: 22/2025

Requerente: SESC Santos

Atividade: Ruas CorreSPondidas

Data: 23/03/2025

Local: Praça Nagazaki (10h00 às 13h00), Vila Nova. Praça Caio Ribeiro Moraes e Silva (15h00 às 18h00), Aparecida.

A vista dos elementos dos autos: DEFIRO o pedido formulado.

VINICIUS CESAR SERGIO
DIRETOR DE EVENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 44/2025 – DEPLAN/SEDUC DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre Renovação de Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que foram conferidas por lei e considerando:

- a Lei Federal nº 9394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Deliberação CME 1/2024 que fixa normas para a autorização, renovação de funcionamento, suspensão temporária, encerramento das atividades, mudança de endereço, transferência da entidade mantenedora, mudança de denominação, ampliação e supervisão de instituições de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público municipal, subvencionadas e instituições privadas do sistema de ensino do Município de Santos;
- o Processo nº 57640/2024-60.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da Instituição de Educação Infantil VILINHA BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL, localizada à Rua Firmino Barbosa, 166 – Boqueirão - Santos/SP, mantida por Vilinha Educação Infantil Ltda., CNPJ nº 06.351.492/0001-46, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Plano Escolar e Regimento Escolar de acordo com a legislação vigente e as normas expedidas pela Secretaria de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, a qual se jurisdiciona a Instituição de Educação Infantil, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria e proporá, em caso de inadimplemento, a cassação da autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 61 /2025–SEDUC DE 20 DE MARÇO DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) e Professores Adjuntos II - Educação Física (PAD II) para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargos (Declaração atualizada/2025), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Os professores que estão como Assinatura de Ponto ou com aulas à disposição e não atenderam à convocação poderão ter aulas atribuídas de forma compulsória, de acordo com a Portaria N° 13/2025-SEDUC.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc
Praça dos Andradas, nº 27, Centro
Data: 24/3/2025 (segunda-feira)
Horário: 14h

Professores de Educação Básica II - Educação Física (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
Professores Adjuntos II - Educação Física (PAD II) com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	28.457-0	ALCIDES MAGRI JUNIOR
2	34.301-2	ADRIANA RIBEIRO PAES
3	36.775-5	LEANDRO DA SILVA GASPAR
4	37.018-9	OLIVIA GALINDO MOREIRA SANTOS
5	37.433-0	IGOR BRAGA PERRONE
6	38.218-4	FERNANDO TADEU SERRA
7	38.219-2	WILSON ALBERTO SANTORO ALENCAR
8	38.854-6	ALEXANDRE DOS SANTOS FRANCA
9	38.886-8	DANIELA DA SILVA MARTINS

Professores Adjuntos II - Educação Física (PAD II) que perderam jornada.
Professores Adjuntos II - Educação Física (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	25.768-3	LUIS CLAUDIO MOREIRA
2	38.450-3	GABRIELA CAVALCANTE PAIVA COSTA
3	38.887-6	LUCIANA ALVES PEREIRA DE SA
4	39.002-1	VICTORIA REGINA DOS SANTOS
5	39.649-9	WELLINGTON DIVINO DA SILVA JUNIOR

AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BIÊNIO 2025-2027

O Conselho Pleno, em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2025, aprova regulamentação para eleição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação, após apresentação de relatório pela Comissão Especial composta pelos conselheiros de Câmaras e Comissões do referido Conselho.

A Comissão Especial, formada por membros conselheiros do CME, com a seguinte composição: Suzete Faustina dos Santos, Viviane Aparecida Figueiras Simone, Rita Gisela Guedes Ferreira, Marcelo Vasques Casati, Cristina Torquato e sob a presidência da Senhora Faustina dos Santos, reuniram-se no dia vinte e cinco de fevereiro, às oito horas e trinta minutos, de forma on-line através da plataforma Google Meet. Em razão da necessidade de organizar os procedimentos eleitorais do CME e conferir lisura ao mesmo, decidiram por:

- eleição em único certame, dia 9 de abril, com eleição para a Presidência e Vice-Presidência;

- a votação será de direito dos Conselheiros Titulares e na ausência do mesmo, o suplente passa a ter voz e voto;

- o período de inscrições de candidatos à Presidência e Vice-Presidência será iniciado no dia 21 de março de 2025 e será encerrado às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 04 de abril de 2025, pelo e-mail cme@santos.sp.gov.br;

- a votação será nominal, pela chamada dos presentes e ocorrerá em Audiência Pública a ocorrer no dia 09 de abril de 2025, às 14h, 1ª chamada e às 14h30, 2ª chamada, na sede do Conselho Municipal de Educação situado a Rua São Paulo, 40 A, Vila Mathias, sala 01;

- a eleição poderá ser por chapa com Presidente e Vice-Presidente ou de forma individualizada;

- os postulantes deverão se apresentar às 14h00, 1ª chamada e às 14h30, 2ª chamada, e cada um terá no máximo cinco minutos para defender a candidatura. No caso de chapa, apenas um membro, o postulante à Presidência fará a explanação.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO
URBANO E
SUSTENTABILIDADE**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/03/2025

Processo nº 11.094/2022-21 – JOSE AUGUSTO PEDROSA NETO: Tendo em vista o informado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0146/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 32.480/2023-74 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA: Tendo em vista declaração apresentada pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0233/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 18.141/2022-68 – ANTONIO CÉSAR ABLAS DE FREITAS: Tendo em vista a abertura de outro processo administrativo com o mesmo teor, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer

técnico nº 0241/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC.

Processo nº 44.314/2024-83 – EDIFICIO SAGRES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 62.381/2024-52 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 29.838/2024-07 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 53.178/2024-68 – GUSTAVO DE ARAUJO NUNES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 51.894/2022-01 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão

realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 77.379/2023-33 – JOÃO BATISTA DE AZEVEDO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 72.124/2023-75 – FLAVIO SIMOES PEREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 58.486/2024-15 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 52.479/2024-29 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 5.124/2025-59 – ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 55.467/2021-11 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 53.770/2024-23 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 36.942/2023-50 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI EPP: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 63.548/2019-44 – TES - TERMINAL EXPORTADOR DE SANTOS - LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e

sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 747211 - APROVA SANTOS: profissional: DANIELA SILVEIRA. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 748673 - APROVA SANTOS: profissional: MANUEL RODRIGUES FERNANDES: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 714222 - APROVA SANTOS: Profissional: ASTRON MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. Anexar documentos solicitados.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

PERÍODO DE 01 À 15 DE MARÇO DE 2025* Expediente Despachado Em 10/03/2025:

120156/03-22 – Maria Cristina Cameiro Carlos – Arquite-se.

16251/16-47 – José Jaime Freire dos Santos – Compareça o profissional.

31212/24-71 – Flavio Camilo Komori Godoy – Compareça o profissional.

53295/24-21 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

59364/24-65 – Centro Cultural Getal – Grupo Espírita Trabalho, Amor e Luz – Compareça o profissional.

36675/24-61 – Shirley Cordeiro Vaz Vedovate – Compareça o profissional.

11920/25-49 – Rodrigo Pereira de Araújo – Autentique-se as plantas.

*** Expediente Despachado Em 12/03/2025:**

26619/24-59 – Lígia Ferreira de Souza – Compareça o profissional.

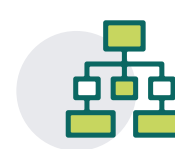
51084/24-45 – Ciro Tadeu Moraes – Legalize-se as obras de acréscimo; atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

29981/24-72 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

55654/24-01 – Condomínio Edifício Rio Branco – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 13/03/2025:**

9379/25-81 – Macuco Empreendimentos Imobiliários – Compareça o profissional.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/03/2025

Processo nº 03120/2023-65: JOSE DOMINGOS NICOLINO ALONSO - Indeferido o requerimento face ao parecer jurídico da PROJUR.

Processo nº 44894/2023-64: CARLOS AUGUSTO AMICI - Indeferido o requerimento face ao parecer jurídico da PROJUR.

Processo nº 58197/2023-17: CLEIDIVALDO DE SANTANA - Indeferido o requerimento face ao parecer jurídico da PROJUR.

Processo nº 71891/2023-49: FABIANA EVANGELISTA DE SANTANA - Indeferido o requerimento face ao parecer jurídico da PROJUR.

Processo nº 06831/2024-91: MARCO AURELIO DE OLIVEIRA DIAS - Indeferido o requerimento face ao parecer jurídico da PROJUR.

Processo nº 06873/2024-31: WELLYNGTON TAVARES GREGÓRIO - Indeferido o requerimento face ao parecer jurídico da PROJUR.

Processo nº 16594/2024-01: JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS - Indeferido o requerimento face ao parecer jurídico da PROJUR.

Processo nº 05970/2025-32: ANA PAULA FERNANDES DA SILVA - Indeferido o requerimento face ao parecer jurídico da PROJUR.

Processo nº 08894/2025-62: DIOGO ROCHA KAITZOR - Indeferido o requerimento face ao parecer jurídico da PROJUR.

**LUIZ FELIPE TONELLI TAVORA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS**

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 087/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 586 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 088/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de

até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Major Arthur Alves Firmino, 131 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 089/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Sancho de Barros Pimentel Sobrinho, 70 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 092/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ten. Durval do Amaral, 71 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 093/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Major Arthur Alves Firmino, 52 - Bairro: Rádio Clu-

be / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 098/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Viriato Correa da Costa, 34 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 090/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secreta-

ria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 997- Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 091/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Major Arthur Alves Firmino, 131 - Bairro: Rádio Clube

/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 094/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ten. Durval do Amaral, 71 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 095/2025

O Município de Santos, com sede na Praça

Mauá, s^on.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ten. Durval do Amaral com José Alberto de Lucca - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 096/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s^on.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabe-

amentos/fiações irregulares localizados na Rua Viriato Correa da Costa, 34 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 097/2025

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s^on.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Viriato Correa da Costa, 226 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. MARCELO IGNÁCIO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES FEIRAS LIVRES E BANCAS DE JORNAL

EDITAL Nº 31/2025 – SEFIS-AMB NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO 168432-B – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP – I. M. 013.948-9, atender imediatamente o disposto no artigo 1º da LC nº 852/2014, executando as obras emergências de reparo, conforme a legislação vigente.

Fica orientada que a empresa disponha de todos os recursos sociais e legais para amparar as famílias atingidas pelo rompimento da adutora no bairro do Gonzaga.

PRAZO: IMEDIATO.

O não cumprimento da intimação será penalizado com multa e demais sanções.

Santos, 20 de março de 2025

JOCIVALDO BASTOS BORGES
CHEFE SEFIS-AMB



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 08/2025-SMS

O Secretário de Saúde, no uso da competência que lhe é conferida,

RESOLVE:

Autorizar os Agentes de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde a executarem os procedimentos administrativos de Adjudicação e Homologação no sistema eletrônico BLL após a confirmação dos atos por meio de despacho nos processos administrativos.

Santos, 18 de março de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR

PA 9839/2025-90 FORTE ATACADISTA. Intimação 171622-B concluída em 11/03/2025. Arquive-se.

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I
CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR
CCZV/SMS

ATOS DA SEÇÃO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

COMUNICADO

Comunicamos que nos dias 28/03/2025 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Valongo (USF-VAL) – Endereço: Rua Prof. Maria Neusa Cunha, s/n – Valongo, suspenderá as atividades em razão de parada técnica para transição de dinâmica de atuação para o novo modelo de Estratégia de Saúde da Família. O retorno às atividades ocorrerá em 31/03/2025 (segunda-feira).

Telefone de contato: (13) 3219-3110.

Santos, 18 de março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/03/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Estuário (USF - EST) – Endereço: Av. Affonso Penna, 541 – Estuário permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3671

Santos, 17 de março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/03/2025 (terça-feira), a Seção Unidade da Saúde de Família do Caruara (USF – C/MC) – Endereço: Praça Andrade Soares, 800 - Caruara, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de seção. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3268-1358

Santos, 17 de março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/03/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Monte Cabrão (USF – C/MC) – Endereço: Rua Principal, s/nº – Monte Cabrão, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3352-2001.
Santos, 17 de março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/03/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Jabaquara (USF-JAB) – Endereço: Rua Vasco da Gama, 32 - Jabaquara, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3652
Santos, 17 de março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 27/03/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do São Manoel (USF-SM) – Endereço: Praça Nicolau Geraigire, s/nº – São Manoel, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5063.
Santos, 17 de março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 27/03/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Piratininga (USF-PIRATININGA) – Endereço: Praça João de Moraes Chaves, s/nº – Piratininga, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3223-4318.
Santos, 17 de março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 28/03/2025 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo (USF-CASTELO) – Endereço Rua Francisco de Barros Mello, 184, Castelo, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5985
Santos, 17 de março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/03/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família / Pronto Atendimento Nova Cintra (USF-PA-NC) – Endereço: Rua José Ozéas Barbosa, s/n – Nova Cintra permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3258-6902
Santos, 17 de março de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 21/03/2025 (sexta-feira) até as 12h00 do dia 24/03/2025 (segunda-feira) a Seção Unidade de Saúde da Família do Valongo (USF-VAL) – Endereço: Rua Prof. Maria Neusa Cunha, s/n – Valongo, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Informações: (13) 3219-3110.
Santos, 20 de março de 2025.

**ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO
E DISPENSAS ELETRÔNICAS****COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15146/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 67.986/2023-40**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
- Lote 1

Item 1.1: BANDAGEM ELASTICA APROX. 5,0 CM X 4,5 M

Quantidade Estimada : 600 rolos
Preço Unitário : R\$ 11,65
Marca/Fabricante : BIOLAND

Item 1.2: BANDAGEM ELASTICA APROX. 10 CM X 4,5 M

Quantidade Estimada : 600 rolos
Preço Unitário : R\$ 15,33
Marca/Fabricante : BIOLAND

Valor total estimado do lote 1 – R\$ 16.188,00 (dezesesseis mil, cento e oitenta e oito reais)

- Lote 4

Item 4.1: BISTURI DESCARTÁVEL COM DISP. DE

SEGURANÇA Nº 15

Quantidade Estimada : 15.000 unidades
 Preço Unitário : R\$ 3,67
 Marca/Fabricante : MEDIX

Valor total estimado do lote 4 – R\$ 55.050,00
 (cinquenta e cinco mil e cinquenta reais)

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA

- Lote 2

Item 2.1: CATETER P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 22G

Quantidade Estimada : 102.188 unidades
 Preço Unitário : R\$ 2,36
 Marca/Fabricante : DESCARPACK

Valor total estimado do lote 2 – R\$ 241.163,68
 (duzentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)

MONTREAL HOSPITALAR LTDA – EPP

- Lote 5

Item 5.1: BOLSA PARA COLOSTOMIA

Quantidade Estimada : 150 unidades
 Preço Unitário : R\$ 21,33
 Marca/Fabricante : COLOPLAST

Valor total estimado do lote 5 – R\$ 3.199,50 (três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME

- Lote 6

Item 6.1: ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO

Quantidade Estimada : 2.000 caixas c/ 500 unidades

Preço Unitário : R\$ 11,90
 Marca/Fabricante : STOPPER

Valor total estimado do lote 6 – R\$ 23.800,00
 (vinte e três mil e oitocentos reais)

O lote 3 resultou fracassado.

Santos, 19 de março de 2025.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.039/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 53.976/2024-07

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas, SECODE/SMS, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, co-

munica que o Sr. Secretário de Saúde rerratificou o ato de adjudicação e homologação publicado no dia 11/03/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.039/2025 - Processo nº 53.976/2024-07, conforme segue;

Onde se lê:

“Lote 3: R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais)”

Leia-se:

“Lote 3: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)”

Os demais lotes permanecem inalterados.

Santos, 20 de março de 2025.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 225509/2025-31 - RENATO MEDEIROS PADEIRO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 226165/2025-69 - ROSANE ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 236197/2024-09 - SANFIL ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA -ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



SECRETARIA
DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004 DE 2025 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, a Sra. Lilian Aparecida Barbosa Gardim, registro nº 27.313-6, para atuar como gestora da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento

nº 25/2024-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 005 DE 2025 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, a Sra. Lilian Aparecida Barbosa Gardim, registro nº 27.313-6, para atuar como gestora da parceria celebrada mediante o Termo de Colaboração nº 951503/2024-SEMES.

Fica revogada a Portaria nº 009 de 2023 – SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 006 DE 2025 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, a Sr. José Roberto de Oliveira, registro nº 40.315-4, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Acordo de Cooperação nº 251469/2025-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.03.2025

PROCESSO nº 009374/2025-68 – ADILSON JUNIOR: Arquive-se, evento realizado com sucesso.

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO PELA SÍNDROME DE DOWN – SEMULHER / PMS – PON-

TA DA PRAIA (RETIFICAÇÃO)

Data: 22/03/2025

Horário: 09h15 às 12h00

Interdições Totais: Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos; Av. Rei Pelé (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Carlos de Campos e R. Afonso Celso de Paula Lima

Rota Alternativa: Av. Epitácio Pessoa.

02)RETIRADA DE ENTULHO – ISSA & PIACENTE ENGENHARIA – CENTRO

Data: 25/03/2025

Horário: 07h00 às 17h00

Interdição Total: R. Alberto Leal entre R. Antonio Prado e Praça da República.

Rota Alternativa: Praça Barão do Rio Branco.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS DKE4F70

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LUIZ GUSTAVO HOEHNE 28134066860, proprietário (a) do veículo de placas DKE4F70, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/FIORINO IE, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. DELPHIM MOREIRA, Nº 03, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Março de 2025

ARQ. CLAUDIA VEIGA
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL INTERINA

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS ENA6909

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CLAUDIO LUIZ DOS REIS CAMARGO, proprietário (a) do veículo de placas ENA6909, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publica-

ção deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/FIESTA FLEX, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AV. DR. MOURA RIBEIRO, N° 60, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Março de 2025

ARQ. CLAUDIA VEIGA
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL INTERINA

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS FJL9897

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) FELIPE VILLARINHO ALVAREZ ME, proprietário (a) do veículo de placas FJL9897, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/ KIA LK2500 HD SC, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. DR. MANOEL TOURINHO, N° 376, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Março de 2025

ARQ. CLAUDIA VEIGA
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL INTERINA

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS GFT2323

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RODRIGO NASSIF COLOMBINI, proprietário (a) do veículo de placas GFT2323, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/VOLVO 850 GLE W, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. GALEÃO COUTINHO, N° 306, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00

às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Março de 2025

ARQ. CLAUDIA VEIGA
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL INTERINA

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS LOR3979

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOSE RAMOS, proprietário (a) do veículo de placas LOR3979 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ÂNGELO MARTINS MELERO, N° 272, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Março de 2025

ARQ. CLAUDIA VEIGA
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL INTERINA



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001 - DEAFIN/2025
REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DAS MESMAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), AUTORIZADO PELO ART. 5º, §2º DA LEI Nº 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 18 de maio de 2024, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

33.10.04.122.0091.2504.3.1.90.11.00.041100000 (03)
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000.000,00
 TOTAL PROGRAMA 2504.....R\$ 1.000.000,00
 TOTAL.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.00.041100000 (016)
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000.000,00
 TOTAL PROGRAMA 2510.....R\$ 1.000.000,00
 TOTAL.....R\$ 1.000.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de março de 2025.

GILVANIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

JULIANA MENEZES CAVALCANTI
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 027/2025

PROCESSO N.º 1.112/2025-28

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender a demanda desta Autarquia pelo período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 12.516,00 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.0091.2517.04.3.3.90.30.16. 110.0000

NOTA DE EMPENHO N.º 530/2025.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Matilde Martins Coutinho, em 20/03/2025.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/03/2025

Processo n.º 15113/2025-69 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela área técnica DEAFIN, DEASA e parecer jurídico para proceder a compra direta, pela aquisição dos produtos pretendidos da empresa MARANDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 03.199.383/0001-67 em atendimento aos dispositivos legais, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto n.º 10.297/2023.

Valor da contratação: R\$ 22.055,00 (vinte e dois mil e cinquenta e cinco reais).

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

PUBLICADA EM 19/03/2025, DE ACORDO COM O P.A N.º 16194/2024-15

Onde se lê:

“O candidato nomeado, através da Portaria n.º 029-P-SEGER/2025, publicada em 26/02/2025, deverá

comparecer para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais, a Avenida Francisco Glicério, 479, Pompeia – Santos, conforme data e horário a seguir:

DIA: 24/03/2025 HORÁRIO: 10:00h

CAROLINA SALOMÃO SIMÕES	MÉDICO
-------------------------	--------

..."

Leia-se:

"O candidato nomeado, através da Portaria nº 037-P-SEGER/2025, publicada em 19/03/2025, deverá comparecer para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais, a Avenida Francisco Glicério, 479, Pompeia – Santos, conforme data e horário a seguir:

DIA: 24/03/2025 HORÁRIO: 10:00h

CAROLINE SALOMÃO SIMÕES	MÉDICO
-------------------------	--------

..."

REINALDO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de Tempo de Serviço

Processo 225622/2025-43 - ELISANGELA SABINO MARQUES LIMA - Registre-se para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerentes prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 1 ano, 8 meses e 28 dias

Expediente Despachado em 12/03/2025

Processo nº 53290/2024-16 – Marlene Lopes Duarte – Indefiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

Processo nº 30169/2024-16 – Leticia Campos Ornellas – Indefiro o pedido com base no parecer do Departamento Jurídico.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 109/2025 – IPREVSANTOS
DE 20 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO QUE ATUARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIOSNISTAS QUE INTEGRAM A FOLHA DE PAGAMENTO DO IPREV.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 592, de 28 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO a importância de realizar o credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito consignado aos servidores públicos, aposentados e pensionistas que integram a folha de pagamento do IPREV,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Credenciamento, que atuará no processo administrativo voltado ao chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas na condição de consignatárias, nos termos do art. 46, §2º, do Decreto Municipal nº. 10.222/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 46, §2º, do Decreto Municipal nº. 10.222/2023, ficam designados para compor a Comissão de Credenciamento, que atuará no processo administrativo de chamamento público para a convocação de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito consignado aos servidores públicos, aposentados e pensionistas que integram a folha de pagamento do IPREV, os seguintes servidores:

I - Cristian Mark Weiser - registro nº 24.793-2;

II - Thiago Tibiriça - registro nº 14;

III - Thais Pimentel da Silva - registro nº 46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 18/03/2025:**

(HOSPEDAGEM E PASSAGEM AÉREA PARA RECIFE)

Processo nº 011110/2025-29 – Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Credenciamento por Chamamento Público nº 001/2024 SEFIN.

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Inquérito

Processo: 296588/2024-56 (740.321) - I – APROVO o relatório final da COMINQ e determino a ABSOLVIÇÃO da funcionária VALERIA NEVES DE SANTANA, auxiliar de enfermagem, registro nº 24.299-0, da imputação sofrida, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, cabendo, contudo ser punida com a pena de REPREENSÃO por ter deixado de comparecer à SEPTEM em tempo hábil incorrendo assim na infração ao disposto no artigo 222, inciso XI do mesmo diploma legal.

Advogados: Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659 e Wagner José de Souza Gatto – OAB/SP nº 160.180;

II– Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-MBR 070/2025 – AMANDA DA SILVA FRESCHI

PROCESSO N.º 14808/2025-13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30.

PARTICIPANTE:

OBJETO: Contrato de Adesão do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao PARTICIPANTE.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antônio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Participante, a Sra. Amanda da Silva Freschi.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 277/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ISAAC GOMES ZAULI** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE MESA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 86/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 17.336,00 (dezesete mil trezentos e trinta e seis reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ISAAC GOMES ZAULI, 27** de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 278/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RICHARD AMICI PINHEIRO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE MESA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 86/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 17.336,00 (dezesete mil trezentos e trinta e seis reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **RICHARD AMICI PINHEIRO, 27** de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 276/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **DIOGO CARDOSO MOREIRA DA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE MESA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 86/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **DIOGO CARDOSO MOREIRA DA SILVA, 27** de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 279/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **DAVID SALES DE SOUZA**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE MESA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 86/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **DAVID SALES DE SOUZA**, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 280/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GUILHERME SIQUEIRA NUNES**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE MESA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 86/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 7.879,96 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GUILHERME SIQUEIRA NUNES**, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 281/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **RYAN VICTOR SALDANHA SANTOS**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE MESA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 86/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **RYAN VICTOR SALDANHA SANTOS**, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 282/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GIOVANNA CÂNDIDO FARIA**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE MESA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 86/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 16.995,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GIOVANNA CÂNDIDO FARIA**, 27 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 283/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **TAMYRES TIEMI FUKASE**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE MESA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 86/2025 FUPES VALOR TOTAL:** R\$

16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **TAMYRES TIEMI FUKASE, 27** de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 284/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MATHEUS DUTRA BARSOTTI DE FREITAS** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE MESA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 86/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.994,00 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MATHEUS DUTRA BARSOTTI DE FREITAS, 27** de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 285/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA EDUARDA PAIVA DA SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE MESA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 86/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA EDUARDA PAIVA DA SILVA, 27** de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 286/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **PEDRO HENRIQUE FERAUCHE MENDES SARGENTO** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TÊNIS DE MESA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 86/2025 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **PEDRO HENRIQUE FERAUCHE MENDES SARGENTO, 27** de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 071/2025.

PROCESSO Nº 500.159/2025.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **SANTOS ATLÉTICO CLUBE.**

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de **BADMINTON FEMININA E MASCULINA.**

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Santos Atlético Clube, o Presidente, Sr. Marcelo Oliveira da Silva, em 19 de março de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 072/2025.****PROCESSO Nº 500.160/2025.****PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE LONGBOARDER - ASL.****OBJETO:** Promover o desenvolvimento das equipes santistas de **LONGBOARD MASCULINA E FEMININA.****VIGÊNCIA:** a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela Associação Santista de Longboarder - ASL, o Presidente Sr. Carlos Roberto Pereira de Alencastro Guimarães, em 19 de março de 2025.**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**NOTAS EXPLICATIVAS AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DA FUNDAÇÃO
PRÓ-ESPORTE DE SANTOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024**

- 1. CONTEXTO OPERACIONAL** A Fundação Pró-Esporte de Santos é uma entidade da administração indireta municipal, com a finalidade de promover e fomentar o desporto no município. Suas receitas são oriundas de transferências públicas, convênios e outras fontes de financiamento.
- 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e demais dispositivos legais vigentes. As informações financeiras foram extraídas dos registros contábeis e refletem a execução orçamentária e financeira da entidade.
- 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** A Fundação adota o regime contábil de competência para o reconhecimento de receitas e despesas, exceto para receitas de impostos e transferências voluntárias, que são reconhecidas pelo regime de caixa. Os ativos e passivos são mensurados ao custo de aquisição, ajustados quando necessário por provisões e depreciação.
- 4. ANÁLISE DAS RECEITAS** A previsão inicial de receitas foi de R\$ 16.000,00, enquanto a receita arrecadada totalizou R\$ 10.637,03, resultando em um déficit de arrecadação de R\$ 5.362,97, conforme demonstrado no **Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada**. A maior parte das receitas decorreu de **transferências governamentais e outras receitas correntes**.
- 5. ANÁLISE DAS DESPESAS** As despesas realizadas no exercício totalizaram R\$ 9.767.033,06, sendo:

 - **Despesas Correntes:** R\$ 9.258.429,21 (incluindo pessoal e encargos sociais de R\$ 1.563.748,09 e outras despesas correntes de R\$ 7.694.681,12).
 - **Despesas de Capital:** R\$ 508.603,85, referentes a investimentos. O detalhamento pode ser encontrado no **Anexo 2 - Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**.
- 6. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO** A despesa autorizada para o período foi de R\$ 10.592.380,91, e a despesa realizada totalizou R\$ 9.767.033,06, gerando um saldo de R\$ 825.347,85. Esse comparativo está detalhado no **Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**.
- 7. BALANÇO PATRIMONIAL** O Ativo Total da entidade é de R\$ 904.934,09, composto por Ativo Circulante de R\$ 799.292,22 e Ativo Não Circulante de R\$ 105.641,87. O Passivo Circulante é de apenas R\$ 40,95, e o Patrimônio Líquido é de R\$ 904.893,14, conforme demonstrado no **Anexo 14 - Balanço Patrimonial**.

8. RESULTADO PATRIMONIAL O resultado patrimonial do exercício apresentou um superávit de R\$ 142.280,12, conforme **Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais**.

9. FLUXO DE CAIXA A entidade apresentou uma geração líquida de caixa de R\$ 106.523,91, com saldo final de R\$ 795.296,20 em disponibilidades, conforme **Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa**.

10. DÍVIDA FLUTUANTE A Fundação não possui restos a pagar inscritos, e o valor registrado em dívida fluante é de R\$ 40,95, referente a obrigações de curto prazo, conforme **Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Fluante**.

11. CONCLUSÃO As demonstrações contábeis refletem adequadamente a execução orçamentária e financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos para o exercício de 2024. O saldo patrimonial positivo e o controle das despesas demonstram um adequado planejamento financeiro, embora a receita arrecadada tenha ficado abaixo do previsto.

Santos, 12 de março de 2025.



Frederico Luiz Monteiro

Diretor Presidente

CPF: 283.391.158-04



Reinaldo de Sá Cirilo

Diretor Administrativo-Financeiro

ARIEL DE MATOS
MARTINS:03593945070

Assinado de forma d.g.tal por
ARIEL DE MATOS
MARTINS:03593945070
Dados: 2025.03.19 12:08:34 -03:00

Ariel de Matos Martins

Contador - CRC: 101361/10 RS

CPF: 03593945070

**FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS****Anexo 2 - Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas**

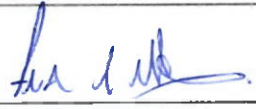

12/03/2025

11:02:33

Exercício de 2024

Período: Exercício de 2024

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	CATEG. ECONÔMICA	TOTAL
RECEITAS			10.637,03
RECEITAS CORRENTES		10.637,03	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.637,03		


FREDERICO LUTZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
REINALDO DE SA CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 282.391.158-04
ARIEL DE MATOS MARTINS
CONTADOR
CRC: 10136110/RS


FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 2 - Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

12/03/2025

11:02:53

Exercício de 2024

Período: Exercício de 2024

Órgão:		05 - FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Unidade Orçamentária:		31 - FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Código	Descrição	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica / Natureza da Despesa
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			9.258.429,21
3.1.90	Aplicações Diretas			1.563.748,09
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.563.748,09	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.308.713,10		
		255.004,99		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.90	Aplicações Diretas			7.694.681,12
3.3.90.30	Material de Consumo		7.694.681,12	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	251.558,93		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.715,90		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.793.800,24		
		5.536.606,05		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			508.603,85
4.4.90	Aplicações Diretas			508.603,85
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465.755,05	508.603,85	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	42.848,80		
Total:				9.767.033,06
Total Geral:				9.767.033,06

 FREDERICO LUIZ MONTEIRO
 DIRETOR PRESIDENTE

 RENALDO DE AGUIAR CIRILO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
 CPF: 083.391.158-04

 ARIEL DE MATOS
 MARTINS 035939
 45070

 Atividade da Empresa: dep. tal. per
 ARIEL DE MATOS
 A. MARTINS 035939343C-19
 Data: 2025.03.14 14:26:12
 -0100

 ARIEL DE MATOS MARTINS
 CONTADOR
 CRC: 10136110/R5


FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 6 - Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho

12/03/2025

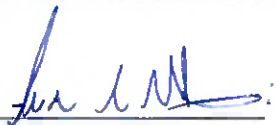
11:03:18

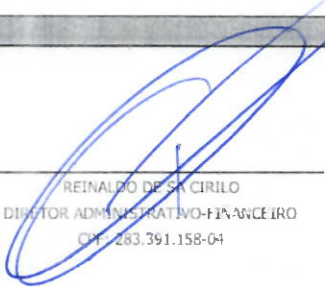
Exercício de 2024

Período: Exercício de 2024

Órgão:		05 - FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS			
Unidade Orçamentária:		05.31 - FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS			
Código	Especificação	Oper. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	508.603,85	9.258.429,21	9.767.033,06
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	508.603,85	9.258.429,21	9.767.033,06
27.811.0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	0,00	508.603,85	9.258.429,21	9.767.033,06
27.811.0094.1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	0,00	42.848,80	0,00	42.848,80
27.811.0094.2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	0,00	0,00	112.715,90	112.715,90
27.811.0094.2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	0,00	0,00	6.342.740,54	6.342.740,54
27.811.0094.2900	EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	2.802.972,77	2.802.972,77
27.811.0094.3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	0,00	465.755,05	0,00	465.755,05
Total:		0,00	508.603,85	9.258.429,21	9.767.033,06

Total Geral:		0,00	508.603,85	9.258.429,21	9.767.033,06
---------------------	--	-------------	-------------------	---------------------	---------------------


 FREDERICO LUIZ MONTEIRO
 DIRETOR PRESIDENTE


 REINALDO DE SA CIRILO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
 CPF: 283.391.158-04

ARIEL DE MATOS MARTINS
 CONTADOR
 CRC: 10136110/RS


FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Operação Especial, Projeto e Atividade

12/03/2025

11:03:33

Exercício de 2024

Período: Exercício de 2024

Código	Especificação	Oper. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	508.603,85	9.258.429,21	9.767.033,06
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	508.603,85	9.258.429,21	9.767.033,06
27.811.0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	0,00	508.603,85	9.258.429,21	9.767.033,06
27.811.0094.1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	0,00	42.848,80	0,00	42.848,80
27.811.0094.2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	0,00	0,00	112.715,90	112.715,90
27.811.0094.2100	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	0,00	0,00	6.342.740,54	6.342.740,54
27.811.0094.2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	0,00	0,00	2.802.972,77	2.802.972,77
27.811.0094.3035	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	0,00	465.755,05	0,00	465.755,05
Total:		0,00	508.603,85	9.258.429,21	9.767.033,06

 FREDERICO LUIZ MONTEIRO
 DIRETOR PRESIDENTE

 REINALDO DE SA CIRILO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
 CPF: 283.391.158-04

 ARIEL DE MATOS
 MARTINS
 35070

 ARIEL DE MATOS MARTINS
 CONTADOR
 CRC: 10136110/RS


FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com Recursos

12/03/2025

11:03:50

Exercício de 2024

Período: Exercício de 2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	6.964.060,29	2.802.972,77	9.767.033,06
27.811	Desporto de Rendimento	6.964.060,29	2.802.972,77	9.767.033,06
27.811.0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	6.964.060,29	2.802.972,77	9.767.033,06
27.811.0094.1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	42.848,80	0,00	42.848,80
27.811.0094.2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	112.715,90	0,00	112.715,90
27.811.0094.2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	6.342.740,54	0,00	6.342.740,54
27.811.0094.2900	EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO	0,00	2.802.972,77	2.802.972,77
27.811.0094.3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	465.755,05	0,00	465.755,05
Total:		6.964.060,29	2.802.972,77	9.767.033,06

FREDE RICO LUJZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

RONALDO DE SA BRILLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 283.391.158-04

ARIEL DE MATOS
MARTINS 038 733945
07C

ARIEL DE MATOS MARTINS
CONTADOR
CRC: 10136110/RS



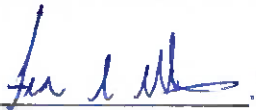
FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Função

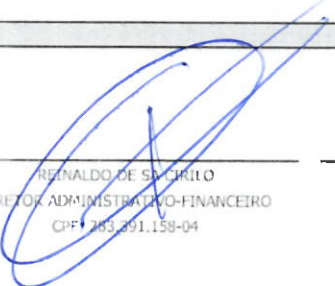
12/03/2025
11 04 03

Exercício de 2024

Período: Exercício de 2024

Institucional	Função	Especificação	Despesa Realizada	Total
05		FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		9.767.033,06
05.31		FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		9.767.033,06
05.31.10		FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		9.767.033,06
	27	Desporto e Lazer	9.767.033,06	
Total:			9.767.033,06	9.767.033,06


FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE


RENALDO DE SIQUEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 383.391.158-04

ARIEL DE MATOS Ass - ade de f r m d g t d
MARTINS:035939 BR-ARIEL DE MATOS
45070 MARTINS:03593939
Dad. de 2025 C 0 1 4
14 06/24-8100

ARIEL DE MATOS MARTINS
CONTADOR
CRC: 10136110/RS


FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

12/03/2025

11:04:31

Exercício de 2024

Período: Exercício de 2024

Títulos	Previsto	Arrecadado	Diferença	
			Para Mais	Para Menos
1	16.000,00	10.637,03		5.362,97
1.9	16.000,00	10.637,03		5.362,97
1.9.2	1.000,00			1.000,00
1.9.2.2	1.000,00			1.000,00
1.9.2.2.99	1.000,00			1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	1.000,00			1.000,00
1.9.9	15.000,00	10.637,03		4.362,97
1.9.9.9	15.000,00	10.637,03		4.362,97
1.9.9.9.99	15.000,00	10.637,03		4.362,97
1.9.9.9.99.2	15.000,00	10.637,03		4.362,97
1.9.9.9.99.2.1	15.000,00	10.637,03		4.362,97
Total:	16.000,00	10.637,03	0,00	5.362,97

FREderico LUZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

REINALDO DE SA CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 283.391.158-04

ARIEL DE MATOS MARTINS
CONTADOR
CRC: 10136110/RS

ARIEL DE MATOS MARTINS
Assinado eletronicamente
em 21/03/2025 às 11:04:31
MARTINS:03593
945070



FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

12/03/2025

11:06:52

Exercício de 2024

Período: Exercício de 2024

Especificação	Fixada	Alterações Orçamentárias				Autorizada	Realizada	Saldo
		Ajuste QDD	Anulações	Suplementações	Cred. Especial/ Extraordinário			
05 FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	8.823.210,00		-1.895.057,20	2.975.455,82	688.772,29	10.592.380,91	9.767.033,06	825.347,85
05.31 FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	8.823.210,00		-1.895.057,20	2.975.455,82	688.772,29	10.592.380,91	9.767.033,06	825.347,85
05.31.10 FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	8.823.210,00		-1.895.057,20	2.975.455,82	688.772,29	10.592.380,91	9.767.033,06	825.347,85
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00		-400.000,00			1.400.000,00	1.308.743,10	91.256,90
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	220.000,00			69.000,00		280.000,00	255.004,99	24.995,01
3.3.90.39.00 Material de Consumo	129.300,00		-228.921,09	285.897,60	188.772,29	375.049,00	251.558,93	123.490,07
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156.000,00		-75.000,00	52.000,00		333.000,00	112.715,90	20.284,10
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.710,00		-376.134,54	1.747.771,39	500.000,00	2.039.796,85	1.793.860,24	245.936,61
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	5.560.200,00		-566.143,97	785.813,03		5.840.669,06	5.536.606,05	304.063,01
3.3.91.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra OFSS	100.000,00		-100.000,00					
4.4.50.41.00 Contribuições	2.000,00		-2.000,00					
4.4.50.42.00 Auxílios	21.000,00		-21.000,00					
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00		-241.857,60	22.674,80		480.817,20	465.755,05	15.062,15
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	37.000,00		-16.000,00	21.848,80		42.848,80	42.848,80	
Total:	8.823.210,00	0,00	-1.895.057,20	2.975.455,82	688.772,29	10.592.380,91	9.767.033,06	825.347,85

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

REINALDO DE SA CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 283.391.158-04

ARIEL DE MATOS
MARTINS:03593
945070

Assinado de forma digital por ARIEL DE MATOS
MARTINS:035939394070
Data: 2025.03.14 14:10:07-0300

ARIEL DE MATOS MARTINS
CONTADOR
CRC: 10136110/RS



FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

12/03/2025
11:06:25

Exercício de 2024

Período: Exercício de 2024

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	10.637,03	-5.362,97
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários				
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Transferências da União e de suas Entidades				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas				
Transferências do Exterior				
Demais Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	10.637,03	-5.362,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00		-1.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital				
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	10.637,03	-4.362,97
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Transferências da União e de suas Entidades				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas				
Transferências do Exterior				
Demais Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
Integralização de Capital Social				
Demais Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	16.000,00	16.000,00	10.637,03	-5.362,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (III)=(I+II)	16.000,00	16.000,00	10.637,03	-5.362,97
DÉFICIT (IV)	8.807.210,00	10.576.380,91	9.756.396,03	
TOTAL (V)=(III+IV)	8.823.210,00	10.592.380,91	9.767.033,06	-825.347,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				



FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

12/03/2025
11:06:25

Exercício de 2024

Período: Exercício de 2024

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
Superávit Financeiro		688.772,29		-688.772,29
Reabertura de Créditos Adicionais		-688.772,29		688.772,29

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		DESPESA			SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	EMPENHADA (f)	LIQUIDADADA (g)	PAGA (h)	
DESPESAS CORRENTES	8.063.210,00	10.068.714,91	9.258.429,21	9.258.429,21	9.258.429,21	810.285,70
Pessoas e Encargos Sociais	2.023.500,00	1.680.000,00	1.563.748,09	1.563.748,09	1.563.748,09	116.251,91
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	6.043.210,00	8.388.714,91	7.694.681,12	7.694.681,12	7.694.681,12	694.033,79
DESPESAS DE CAPITAL	760.000,00	523.666,00	508.603,85	508.603,85	508.603,85	15.062,15
Investimentos	760.000,00	523.666,00	508.603,85	508.603,85	508.603,85	15.062,15
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	8.823.210,00	10.592.380,91	9.767.033,06	9.767.033,06	9.767.033,06	825.347,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	8.823.210,00	10.592.380,91	9.767.033,06	9.767.033,06	9.767.033,06	825.347,85
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X)=(VIII+IX)	8.823.210,00	10.592.380,91	9.767.033,06	9.767.033,06	9.767.033,06	825.347,85

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

REINALDO DE SA CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 283.391.158-04

ARIEL DE MATOS
MARTINS:035939450
70

ARIEL DE MATOS MARTINS
CONTADOR
CRC: 13136110/RS

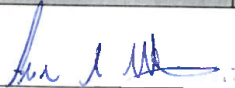
Ativado digitalmente por ARIEL DE MATOS MARTINS em 2025.03.14 14:46:32 -3.20

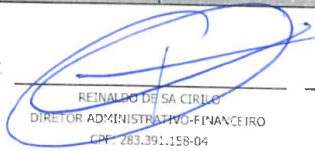

FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
 Anexo 13 - Balanço Financeiro
12/03/2025
11:07:48

Período: Exercício de 2024

Exercício de 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	EXERC. ATUAL	EXERC. ANTERIOR		EXERC. ATUAL	EXERC. ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.637,03	890,01	DESPA ORÇAMENTÁRIA	9.767.033,06	7.730.448,64
Ordinária	10.637,03	890,01	Ordinária	9.767.033,06	7.730.448,64
Vinculada			Vinculada		
Alienação de Bens			Alienação de Bens		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
Educação			Educação		
Saúde			Saúde		
Trânsito			Trânsito		
Assistência Social			Assistência Social		
Regime Próprio de Previdência			Regime Próprio de Previdência		
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural			Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural		
Convênio com Recursos Ordinários			Convênio com Recursos Ordinários		
Transferências Especiais da União ou Estado			Desvinculação de Receitas Municipais - DRM		
(-) Deduções da Receita Orçamentária			Transferências Especiais da União ou Estado		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.862.878,99	7.532.619,85	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	338.610,52	262.641,87	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	338.569,57	262.641,87
RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	302.813,36	259.996,84	DEPÓSITOS	302.772,41	259.996,84
Recebidos no período	302.813,36	259.996,84	Restituições no período	302.772,41	259.996,84
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	35.797,16	2.645,03	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	35.797,16	2.645,03
Conforme Anexo 13-A	35.797,16	2.645,03	Conforme Anexo 13-A	35.797,16	2.645,03
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	688.772,29	885.711,07	SALDO EM ESPÉCIE P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE	795.296,20	688.772,29
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	688.772,29	885.711,07	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	795.296,20	688.772,29
Caixa			Caixa		
Bancos Conta Movimento	688.772,29	885.711,07	Bancos Conta Movimento	795.296,20	688.772,29
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata			Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
TOTAL	10.900.898,83	8.681.862,80	TOTAL	10.900.898,83	8.681.862,80


 FREDERICO LUIZ MONTEIRO
 DIRETOR PRESIDENTE


 REINALDO DE SA CIRILO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
 CPF: 283.391.158-04

 ARIEL DE MATOS
 MARTINS-0359394
 5070
 ARIEL DE MATOS MARTINS
 CONTADOR
 CRC: 10136110/RS


FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
12/03/2025
11:08:50

Exercício de 2024

Período: Exercício de 2024

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	799.292,22	692.768,31	PASSIVO CIRCULANTE	40,95	
Caixa e Equivalentes de Caixa	795.296,20	688.772,29	Demas Obrigações a Curto Prazo	40,95	
Estoques / Ativos Biológicos	3.996,02	3.996,02			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	105.641,87	69.844,71	TOTAL DO PASSIVO	40,95	
Imobilizado	105.641,87	69.844,71			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	904.893,14	762.613,02
			Resultados Acumulados	904.893,14	762.613,02
			Resultado do Exercício	142.280,12	-199.435,81
			Resultado de Exercícios Anteriores	762.613,02	962.048,83
TOTAL	904.934,09	762.613,02	TOTAL	904.934,09	762.613,02

RESULTADO PATRIMONIAL					
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	795.296,20	688.772,29	PASSIVO FINANCEIRO	40,95	
ATIVO PERMANENTE	109.637,89	73.840,73	PASSIVO PERMANENTE		
			SALDO PATRIMONIAL	904.893,14	762.613,02

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
ATOS POTENCIAIS ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Convenidos e Outros Instrumentos Congêneres			Direitos Convenidos e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais do Ativo			Outros Atos Potenciais do Passivo		

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

REINALDO DE SA CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 283.391.158-04

ARIEL DE
MATOS
MARTINS:03593
945070

A imagem de texto digital
do ARIEL DE MATOS
MARTINS:03593
945070
12/03/2025 11:08:50

ARIEL DE MATOS MARTINS
CONTADOR
CRC: 10136110/RS



FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

12/03/2025
11:09:12

Exercício de 2024

Período: Exercício de 2024

TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descostos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		
Juros e encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	9.862.878,99	7.532.619,85
Transferências Intra Governamentais	9.862.878,99	7.532.619,85
Transferências Inter Governamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas		
Valorização e Ganhos com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos		
Ganhos com Desincorporação de Passivos		
Reversão de Redução a Valor Recuperável		
Reversão de Reavaliação		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.637,03	890,01
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Subvenções Econômicas		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	10.637,03	890,01
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	9.873.516,02	7.533.509,86



FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

12/03/2025
11:09:12

Exercício de 2024

Período: Exercício de 2024

TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1.563.748,09	1.276.346,37
Remuneração a Pessoal	1.308.743,10	1.054.037,48
Encargos Patronais	255.004,99	222.308,89
Benefícios a Pessoal		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.630.881,76	1.893.345,41
Uso de Material de Consumo	251.558,93	305.496,14
Serviços	2.372.271,19	1.573.923,24
Depreciação, Amortização e Exaustão	7.051,64	13.926,03
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Inter Governamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Execução Orçamentária Delegada		
Outras Transferências e Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Incorporação de Passivos		
Desincorporação de Ativos		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		
Custo de Mercadorias Vendidas		
Custo de Produtos Vendidos		
Custo de Serviços Prestados		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.536.606,05	4.563.253,89
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos	5.536.606,05	4.563.253,89
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	9.731.235,90	7.732.945,67
RESULTADO PATRIMONIAL		
Resultado Patrimonial do Período	142.280,12	-199.435,81



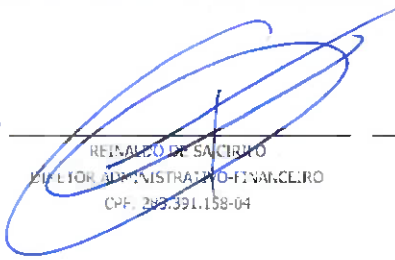
FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

12/03/2025
11:09:12

Exercício de 2024

Período: Exercício de 2024


FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE


REINALDO DE SA CIRINO
EMP. FOM. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 285.391.158-04

ARIEL DE MATOS MARTINS:03593945070
45070
Assinado de forma digital por ARIEL DE MATOS MARTINS:03593945070
Dados: 2025.03.14 14:12:05-03:00
ARIEL DE MATOS MARTINS
CONTADOR
CRC: 10136110/RS



FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

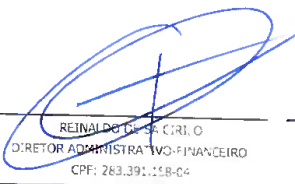
12/03/2025
11:05:11

Período: Exercício de 2024

Exercício de 2024

	Saldo do Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS				
Consignações	0,00	302.813,36	302.772,41	40,95
Consignações (F)	0,00	94.116,05	94.075,10	40,95
Consignações (F)	0,00	203.058,79	203.058,79	0,00
Consignações (F)	0,00	5.608,52	5.608,52	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES				
Outras Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	302.813,36	302.772,41	40,95


FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE


REINALDO DE SA CIRIACO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 283.391.158-04

ARIEL DE MATOS MARTINS:03593945070
945070
Assinado de forma digital por ARIEL DE MATOS MARTINS:03593945070
Dados: 2025.03.14 14:12:48 -03:00
ARIEL DE MATOS MARTINS
CONTADOR
CRC: 10136110/R5



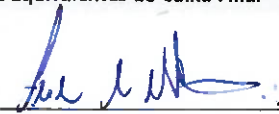
FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

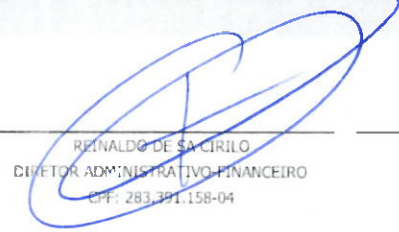
12/03/2025
11:05:58

Exercício de 2024

Período: Exercício de 2024

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) = (A - B)	615.127,76	-185.657,78
INGRESSOS (A)	10.176.329,38	7.793.506,70
Receitas Derivadas e Originárias	10.637,03	890,01
Transferências Correntes Recebidas		
Outros Ingressos Operacionais	10.165.692,35	7.792.616,69
DESEMBOLSOS (B)	9.561.201,62	7.979.164,48
Pessoal e Demais Despesas	9.258.429,21	7.719.167,64
Juros e Encargos da Dívida		
Transferências Concedidas		
Outros Desembolsos Operacionais	302.772,41	259.996,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) = (C - D)	-508.603,85	-11.281,00
INGRESSOS (C)		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
DESEMBOLSOS (D)	508.603,85	11.281,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	508.603,85	11.281,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) = (E - F)		
INGRESSOS (E)		
Operações de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		
Transferências de Capital Recebidas		
DESEMBOLSOS (F)		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamentos		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	106.523,91	-196.938,78
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	688.772,29	885.711,07
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	795.296,20	688.772,29


FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE


REINALDO DE SA CIRILO
CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 283.391.158-04

ARIEL DE MATOS MARTINS
45070
Atestado em Firma nº 114
por ARIEL DE MATOS
MARTINS 45070
MANTENDO O REGISTRO
Data: 21/03/2025 14:44:31
-8100
ARIEL DE MATOS MARTINS
CONTADOR
CRC: 10136110/RS



FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

12/03/2025
11:12:34

Exercício de 2024

Período: Exercício de 2024

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais							762.613,02		762.613,02
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros Sobre Capital Próprio									
Resultado do Exercício							142.280,12		142.280,12
Ajustes de Avaliação Patrimonial									
Constituição/Reversão de Reservas									
Dividêndos a Distribuir									
Saldos Finais							904.893,14		904.893,14

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

REINALDO DE ARAÚJO CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 283.391.158-04

ARIEL DE MATOS MARTINS
CONTADOR
CRC: 10136110/RS

ARIEL DE MATOS MARTINS
03593945070
Assinado eletronicamente por
ARIEL DE MATOS MARTINS
CPF: 03593945070
Data: 2025.03.14 14:15:32 -1100



FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
DFC - Demonstrativo de Fluxo de Caixa

12/03/2025
11:12:02

Exercício de 2024

Período: Exercício de 2024

ESPECIFICAÇÃO	ANEXO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS(I) = (A - B)		615.127,76	-185.657,78
INGRESSOS (A)		10.176.329,38	7.793.506,70
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	10.637,03	890,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	9FC	10.165.692,35	7.792.616,69
DESEMBOLSOS (B)		9.561.201,62	7.979.164,48
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	9.258.429,21	7.719.167,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	9FC	302.772,41	259.996,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II) = (C - D)		-508.603,85	-11.281,00
INGRESSOS (C)		0,00	0,00
ALIEIAMENTO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (D)		508.603,85	11.281,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		42.848,80	11.281,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		465.755,05	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III) = (E - F)		0,00	0,00
INGRESSOS (E)		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (F)		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		106.523,91	-196.938,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		688.772,29	885.711,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		795.296,20	688.772,29

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

REINALDO DE SA CIRIACO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CPF: 288.391.158-04

ARIEL DE MATOS
MARTINS.03593945070
Ass. ASS. CONTADOR(A) ARIEL DE MATOS MARTINS.03593945070
30/03/2025 09:14:13 16-03-25

ARIEL DE MATOS MARTINS
CONTADOR
CRC: 10136110/RS

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, na Praça dos Expedicionários nº 10, em Santos-SP, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

Santos, 20/03/2025

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

CONVOCAÇÃO PARA A 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

Santos, 19 de março de 2025

Convocamos os integrantes da Comissão para participarem da 71ª Reunião Ordinária, da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima, a ser realizada na Sala de Reuniões SEMAM – Praça dos Expedicionários nº 10, 9º andar, no dia 26 de março de 2025, às 14h30, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e aprovação das atas das Reuniões Anteriores;
- 2) Informes da Coordenação;
- 3) Relatório Anual da CMMC ref. 2024;
- 4) Plano Operativo Anual 2025.
- 5) Assuntos gerais.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS – 2025

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Deliberativo da FUPES a comparecerem, dia 26/03/2025, às 10h00, na Secretaria Municipal de Esportes, situada à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da 1ª Reunião Ordinária de 2025.

Pauta:

- 1º Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2º Apresentação e Aprovação das contas da Fundação do exercício de 2024;
- 3º Eleição dos membros do Conselho Fiscal – 2025;
- 4º Jogos da Juventude;
- 5º Assuntos Gerais.

Santos, 19 de março de 2025

MARCELO VASQUES CASATI
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem, dia 26/03/2025, às 10h00, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 10h15, em segunda, com qualquer número de membros, na Secretaria Municipal de Esportes, situada à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da 2ª Reunião Ordinária de 2025.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Prestação de contas de projetos aprovados pela CIAC/PROMIFAE;
- Abertura dos Centros Esportivos aos finais de semana;
- Plano Municipal do Esporte (atualização);
- Indicação de representantes do COMESP no Grupo Técnico de Trabalho criado para elaborar a proposta do Plano Municipal do Esporte – PME
 - Procedimentos para eleição dos representantes dos segmentos descritos nos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.637, de 04 de dezembro de 2019
 - Assuntos Gerais.

Santos, 19 de março de 2025

MARCELO VASQUES CASATI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 193/2025 PROCESSO Nº 188/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, ao servidor Pedro Aparecido Tavares da Costa, no período de 1º a 30 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de março de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 194/2025 PROCESSO Nº 188/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, ao servidor Ricardo Mendes Nunes, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de março de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 195/2025 PROCESSO Nº 2318/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, NO-MEIA, após concurso público, o Sr. Alisson Patrick Gaspar para exercer o cargo de Analista Financeiro, Grupo G-V, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de março de

2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

Convite nº 13/2025/E/DAC/DL/SL

Ref. Reqº de Audiência Pública nº 5/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 5/2025, de autoria da Vereadora Renata Costa Bravo Oliveira, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “Rede de Apoio às Santistas: Unindo forças no combate à violência contra as mulheres”.

A Audiência Pública será realizada no dia 24 de março de 2025, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoes-especiais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 2550/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. Alan Rodrigues de Barros, R.F. nº 38.346-3 para prestar serviços junto à Divisão de Gestão de Contratos, a partir de 12 de março de 2025.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 55/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2025.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO